



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 2015.04.20.02

Regido pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 (atualizada) e pelo Decreto Municipal N° 004/2014, de 14 de Maio de 2014.

PREÂMBULO

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal de Paraipaba torna público para conhecimento de todos os interessados que até às **09:30:00 (Nove horas e trinta minutos)** do dia **11 de Maio de 2015**, na sede da Comissão Permanente de Licitação e Pregões da Prefeitura de Paraipaba, localizada na Rua Joaquim Braga, 296, Centro, Paraipaba, CE, em sessão pública, dará início aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes concernentes às propostas de preços, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação, modalidade **Pregão Presencial N.º 2015.04.20.02**, identificado abaixo, objetivando o Registro de Preços mediante as condições estabelecidas no presente Edital, tudo de acordo com a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e legislação complementar em vigor.

Objeto:	Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de expediente para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Paraipaba-CE.
Secretaria(s):	SECRETARIA DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, INFRAESTRUTURA, TURISMO, GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS E SECRETARIA DE ESPORTES.
Órgão(s) Gerenciador(es):	Comissão de Pregão do Município de Paraipaba.
Critério de Julgamento:	Menor Preço.
Modalidade:	Pregão Presencial.
Data e Hora de Abertura:	11 de Maio de 2015 às 09:30:00h (Nove horas e trinta minutos).
Validade da Ata:	12 (DOZE) Meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

Compõem-se o presente Edital das partes A e B, conforme a seguir apresentadas:

PARTE A – Condições para competição, julgamento e adjudicação.

Em que são estabelecidos os requisitos e as condições para competição, julgamento e formalização da Ata de Registro de Preços e do contrato.

PARTE B – ANEXOS

- Anexo I – Termo de Referência do Objeto;
- Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;
- Anexo III – Modelo de Declarações/Procuração;
- Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- Anexo V – Minuta do Contrato.

1. DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem como objeto o **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de expediente para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Paraipaba-CE.**

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO NA PRESENTE LICITAÇÃO

2.1- Poderão participar da presente licitação quaisquer pessoas jurídicas localizada em qualquer Unidade da Federação cadastrada ou não na Prefeitura Municipal de Paraipaba, que atenda a todas as condições exigidas neste edital, observados os necessários requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômico-financeira, inclusive tendo seus objetivos sociais compatíveis com o objeto desta licitação.

2.1.1- **CADASTRAMENTO:** O cadastramento junto à Prefeitura de Paraipaba (inscrição no CRC) a que se refere o subitem anterior poderá ser providenciado pelo interessado diretamente na sede da Comissão Permanente de Licitação e Pregões, situada na Rua Joaquim Braga nº 296 – Centro, Paraipaba/CE, apresentando a documentação exigida, até às 14:00h do dia anterior ao previsto para o recebimento dos documentos de habilitação e de proposta de preço e a revalidação/atualização de documentos.

2.1.2 - Na hipótese de não haver expediente na data designada para a realização do ato, este será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora.

2.2- **CREDENCIAMENTO:** Cada licitante deverá apresentar-se com apenas 01 (um) representante, devidamente munido de documentação hábil de credenciamento, o qual será o único admitido a intervir nas diversas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, para todos os efeitos, pelo licitante representado.

2.2.1- Cada representante, juntamente com o documento hábil de credenciamento, deverá apresentar ainda:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

- a) Cópia autenticada de seu documento oficial de identificação (do representante), válido na forma da lei;
- b) Declaração de pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências quanto à proposta e à habilitação previstas no Edital, conforme modelo disposto no **item 1 do ANEXO III** deste Edital;
- c) Cópia autenticada do Contrato social em vigor (consolidado ou com todos os aditivos).

2.2.2- Os documentos de credenciamento e de identificação deverão ser apresentados em separados dos envelopes de proposta de preço e de habilitação, para que possam ser analisados no início dos trabalhos, antes da abertura desses envelopes.

2.2.3- Entende-se por documento hábil de credenciamento o instrumento particular de mandato, conforme modelo discriminado no **item 2 do ANEXO III** deste Edital, ou procuração pública, acompanhados de cópia autenticada dos documentos que comprove a titularidade do outorgante (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, etc.);

2.2.4- Caso o credenciado da pessoa jurídica licitante seja sócio-gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual, dispondendo por si só de poderes de representação, deverão ser apresentadas cópia autenticada dos documentos que comprovem tal condição (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, etc.), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

2.3 - Caso a empresa não credencie nenhum representante, conforme item 2.2.3, nem esteja representada por sócio administrador, na forma do item 2.2.4, ou que não cumpra as exigências de representação, não poderá formular ofertas e lances de preços na fase da disputa de preços, nem se manifestar durante o transcurso do Pregão, não podendo ainda interpor recurso, valendo-se, para todos os efeitos, dos termos de sua proposta escrita.

2.4- No decorrer do procedimento licitatório, os licitantes poderão nomear representantes, caso não os tenha feito, descredenciar ou substituir os já nomeados, desde que apresente os documentos exigidos neste item. Entretanto, não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa/entidade licitante.

2.5- Não poderão participar licitantes com sócios, cooperados, diretores ou representantes comuns.

2.5.1- Se antes do início da abertura dos envelopes de preço for constatada a comunhão de sócios, cooperados, diretores ou representantes entre licitantes participantes, somente uma delas poderá participar do certame.

2.5.2- Se constatada a comunhão de sócios, cooperados, diretores ou representantes entre licitantes participantes após a abertura dos envelopes de preços, os respectivos participantes serão automaticamente desclassificados do certame, independentemente do preço proposto.

2.6- Não poderão participar da presente licitação os interessados que se encontrem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, ou ainda, que possuam registro de inadimplência contratual junto à Prefeitura de Paraipaba ou que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Prefeitura de Paraipaba - CE, ou tenham sido declarados inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como licitantes que se apresentem constituídos na forma de empresas em consórcio.

2.7- As empresas enquadradas como Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme incisos I e II do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto naquela lei deverá apresentar, **no ato do credenciamento** declaração expedida pela Junta Comercial, nos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

termos do art. 8º da IN 103/2007 do DNRC – Departamento Nacional de Registro no Comércio.

2.8- As empresas enquadradas no regime diferenciado e favorecido das microempresas e empresas de pequeno porte que não apresentarem a declaração prevista neste subitem poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime.

2.9- O credenciamento dos interessados será efetuado antes da apresentação dos envelopes contendo a documentação e propostas, no mesmo local de apresentação da documentação. O início da sessão de credenciamento dar-se-á até às **09:30h (Nove horas e trinta minutos)** sem tolerância para possíveis atrasos.

3. DAS FASES DO PROCESSO LICITATÓRIO

3.1- O presente procedimento de licitação seguirá o seguinte trâmite em fases distintas:

3.1.1- Credenciamento dos licitantes;

3.1.2- Recebimento dos envelopes de “proposta de preços” e “documentos de habilitação”;

3.1.3- Abertura das propostas de preços apresentadas, verificação e classificação inicial;

3.1.4- Lances verbais entre os classificados;

3.1.5- Habilitação do licitante melhor classificado;

3.1.6- Recursos;

3.1.7- Adjudicação.

4. DOS ENVELOPES E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

4.1- Além dos documentos de credenciamento, previstos no subitem 2.2, cada licitante deverá ainda apresentar simultaneamente 02 (dois) conjuntos de documentos, a saber: “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.

4.2- Os conjuntos de documentos relativos à “Proposta de Preço” e aos “Documentos de Habilitação” deverão ser entregues em envelopes separados, opacos e lacrados, rubricados no fecho, endereçados à Prefeitura de Paraipaba, identificados com o número da presente licitação, com o nome do licitante, número do CNPJ, o objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos seus conteúdos (“Proposta de Preços” ou “Documentos de Habilitação”).

4.3- Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

4.3.1- Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à habilitação, à proposta de preço e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

4.3.2- Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil, por tradutor juramentado.

4.3.3- Nos documentos apresentados neste processo, quando não consignado o respectivo prazo de vigência em seu bojo, o prazo de vigência será aceito pelo(a) Pregoeiro como sendo de 60 (sessenta) dias, salvo determinação legal específica em contrário.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1- A proposta de preços deverá ser elaborada em 01 (uma) via em papel timbrado ou com carimbo do interessado, manuscrita em letra de forma em tinta não lavável ou confeccionada por máquina,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

impresso por computador ou qualquer processo eletrônico, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada, contendo na parte externa do envelope as seguintes indicações:

**ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA/CE – COMISSÃO DE PREGÃO,
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2015.04.20.02
RAZÃO SOCIAL E O CNPJ DO LICITANTE**

5.2- A proposta de preços deverá ser apresentada seguindo o modelo padronizado no **ANEXO II** deste Edital, contendo:

5.2.1- A modalidade e o número da licitação;

5.2.2- Endereçamento a (o) Pregoeiro da Prefeitura de Paraipaba;

5.2.3- Razão Social, CNPJ, endereço, inscrição estadual ou municipal do proponente, conforme o caso, número da conta corrente, agência bancária, identificação do respectivo banco, e se houver, número do telefone/fax, e endereço eletrônico;

5.2.4- Prazo para a entrega de **05 (cinco) dias úteis**, conforme os termos do edital;

5.2.5- Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias;

5.2.6- Os itens cotados, nos quantitativos licitados, segundo a unidade de medida consignada no edital **com as respectivas MARCAS dos produtos**;

5.2.7- Os valores unitários em algarismos de cada item;

5.2.8 - Valor Global, em algarismo e por extenso;

5.2.9 - Declaração de que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento dos materiais e ainda aceitação e cumprimento a todas as obrigações contidas no Anexo I – Termo de referência deste edital.

5.3 - Os preços constantes da proposta do licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos, e deverão ser cotados em moeda corrente nacional.

5.4 - Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.

5.5 - Ocorrendo discrepância entre os preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros, devendo o(a) Pregoeiro proceder às correções necessárias.

5.6- Os quantitativos licitados e cotados deverão ser rigorosamente conferidos pelos licitantes.

5.6.1- A proposta deve contemplar o quantitativo do item em sua totalidade conforme licitado.

5.7 – A apresentação da proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos bens e às condições de participação, competição, julgamento e formalização da ata de registro de preços, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável, notadamente ao Decreto Municipal n.º 004/2014, de 14 de Maio de 2014, às Leis Federais n.ºs 10.520/02 e 8.666/93, alterada e consolidada.

5.8 - Os preços a serem cotados deverão levar em conta os preços estimados para a contratação, insertos na planilha anexa a solicitação.

5.9 - Na análise das propostas de preço o Pregoeiro observará preferencialmente o preço unitário, facultando-lhe, porém, segundo critério de conveniência e oportunidade observar o preço total.

5.10 - Será desclassificada a proposta de preços apresentada em desconformidade com este item.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

5.11 - Somente serão aceitos os documentos acondicionados no envelope "A" não sendo admitido o recebimento pelo Pregoeiro, de qualquer outro documento, nem permitido à licitante fazer qualquer adendo aos entregues ao Pregoeiro.

6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1- O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos exigidos em uma única via, e ser apresentado na forma do subitem 4.2 deste edital, contendo a seguinte inscrição no seu frontispício:

**ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA/CE – COMISSÃO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 2015.04.20.02
RAZÃO SOCIAL E O CNPJ DO LICITANTE.**

6.2- Os interessados **NÃO** cadastrados na Prefeitura de Paraipaba, na forma dos artigos 34 a 37 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada, habilitar-se-ão a presente licitação mediante a apresentação dos documentos abaixo relacionados (subitens 6.3 a 6.7), os quais serão analisados pelo(a) Pregoeiro quanto a sua autenticidade e o seu prazo de validade.

6.3- RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.3.1 - REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

6.3.2 - ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

6.3.3 - INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

6.3.4 - DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.3.5 – ALVARA DE FUNCIONAMENTO.

6.4- RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.4.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

6.4.2 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante;

6.4.3 - Provas de regularidade, em plena validade, para com:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

- 6.4.3.1- **Prova de regularidade para com a Fazenda Federal** mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da Certidão Conjunta Negativa de Débitos quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União ou conforme nova certidão unificada com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n.º 1.751 de 02/10/2014;
- 6.4.3.2- a **Fazenda Estadual** (Certidão Negativa de tributo estadual do domicílio da licitante);
- 6.4.3.3- a **Fazenda Municipal** (Certidão Negativa de Débitos Municipais) do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- 6.4.3.4- **Prova de regularidade à Seguridade Social** mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS ou conforme nova certidão unificada com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n.º 1.751 de 02/10/2014;
- 6.4.3.5 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) mediante a apresentação mediante a apresentação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF)
- 6.4.3.6- **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, em conformidade com o dispositivo na CLT com as alterações da Lei N.º 12.440/11 – DOU de 08/07/2011.
- 6.4.4 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 6.4.5 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Comissão Permanente de Licitação e Pregões, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 6.4.6 - A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei no 8.666/93, sendo facultado a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou a revogação da licitação, ou lote, conforme o caso.

6.5- RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- 6.5.1- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica da Licitante, com data da expedição ou revalidação dos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da Licitação, caso o documento não consigne prazo de validade.
- 6.5.2- Prova de capital mínimo integralizado equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, através da Certidão Simplificada da Junta Comercial, emitida em data não superior a 60 (sessenta) dias.
- 6.5.3 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis, **com termos de abertura e encerramento**, apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, registrado em Órgão competente.
- a) Quando optante pelo SIMPLES NACIONAL: Comprovante da opção pelo SIMPLES obtido no site da Secretaria da Receita Federal, ficando isento da apresentação do balanço.
- a. 1) – Quando não optante pelo SIMPLES NACIONAL: Declaração de Imposto de Renda ou Balanço Patrimonial e demonstração do resultado do exercício I e II, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123/06 ou comprovação emitida pela Junta Comercial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

a.2) – As licitantes com menos de 1 (um) ano de constituição, que ainda não tenham balanço de final de exercício, deverão apresentar Demonstrações Contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativos ao período de sua existência.

6.6 – RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.6.1 - Atestado de desempenho anterior fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado para os quais o licitante esteja fornecendo ou tenha fornecido produtos compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.

6.6.2 – O Atestado supramencionado deverá ser acompanhado do Contrato de Fornecimento dos Produtos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

6.7 - DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

6.7.1 - Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;

6.7.2 - Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;

6.7.3 - Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos Anexos deste edital (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93).

6.8 - No caso de licitantes devidamente cadastrados na Prefeitura de Paraipaba, a documentação mencionada nos subitens 6.3 a 6.5 poderá ser substituída pela apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) junto à Prefeitura de Paraipaba, assegurado, neste caso, aos demais licitantes, o direito de acesso aos dados nele constantes), o qual deverá ser entregue acompanhado dos documentos tratados nos subitens 6.6 e 6.7 do edital, cuja autenticidade e prazo de validade serão analisados pelo (a) Pregoeiro.

6.8.1- A documentação constante do Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Paraipaba deverá também se encontrar dentro do prazo de validade e atender ao disposto neste edital.

6.9- As Certidões de Comprovação de regularidade, bem como as de falência e concordata, caso exigidas neste edital, que não apresentaram expressamente o seu período de validade, deverão ter sido emitidas nos 60 dias anteriores à data marcada para o recebimento dos envelopes.

6.10 - A documentação constante dos envelopes de habilitação que forem abertos integrará os autos do processo licitatório e não será devolvida.

6.10.1- Os envelopes com os documentos relativos à habilitação dos licitantes não declarados classificados, ao final da fase de competição poderão ser retirados por seus representantes na própria sessão. Os documentos não retirados permanecerão em poder do (a) Pregoeiro, devidamente lacrados, durante 05 (cinco) dias corridos à disposição dos respectivos licitantes. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

6.11- Será inabilitado o licitante que não atender as exigências deste edital referentes à fase de Habilitação, bem como apresentar os documentos defeituosos em seus conteúdos e forma.

7. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

7.1- O Pregão Presencial terá a abertura da licitação em sessão pública, dirigida por um (a) Pregoeiro, e realizar-se-á no endereço constante do Preâmbulo deste Edital, seguindo o trâmite indicado abaixo e obedecendo a legislação em vigor.

7.2- **CRENCIAMENTO:** Antes do início da sessão os representantes dos interessados em participar do certame deverão se apresentar para credenciamento junto a(o) Pregoeiro, identificar-se e comprovarem a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, na forma do **item 2** deste instrumento, assinando então lista de presença.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

7.3- RECEBIMENTO DE ENVELOPES: A partir do horário estabelecido no preâmbulo deste Edital terá início a sessão pública do Pregão Presencial, na presença dos representantes dos licitantes devidamente credenciados e demais pessoas que queiram assistir ao ato, onde o(a) Pregoeiro(a) **receberá** de cada licitante ou seu representante, em envelopes distintos, devidamente lacrados e rubricados nos fechos, as **propostas de preços e a documentação exigida para a habilitação dos licitantes**, fazendo registrar o nome dos licitantes que assim procederam.

7.3.1- Depois de encerrado o recebimento dos envelopes, nenhum outro envelope ou documento será aceito pelo Pregoeiro.

7.3.2- Após a entrega dos envelopes não caberá desistência por parte de qualquer licitante, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.3.3- O Pregoeiro ao receber a documentação tratada no subitem 7.3 poderá determinar a suspensão do ato, para análise da documentação e a compatibilidade com os termos do edital.

7.4- ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS: Abertos os envelopes contendo a "Proposta de Preços" de todos os licitantes, O Pregoeiro ou membro da equipe de apoio fará a verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital. A seguir, O Pregoeiro informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preços para o fornecimento do(s) objeto(s) da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

7.4.1- Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços O Pregoeiro examinará a compatibilidade desta com os termos do edital, desclassificando as propostas que não atendam aos termos desse edital.

7.4.2- O Pregoeiro poderá a qualquer tempo determinar a suspensão da sessão, a fim de que o setor técnico da(s) Secretaria(s) interessada(s) na presente licitação proceda ao exame de qualidade e compatibilidade com os termos do edital dos materiais cotados.

7.5- CLASSIFICAÇÃO INICIAL: O Pregoeiro fará a ordenação das propostas de todos os licitantes, em ordem decrescente de valor, classificando o licitante com proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço, para que seus representantes participem dos lances verbais.

7.5.1- Caso não sejam verificadas no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no subitem 7.5, o Pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), para que seus representantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas iniciais.

7.6- LANCES VERBAIS: Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e com preços decrescentes, obedecendo às seguintes disposições:

7.6.1- O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor. No caso de empate de valor entre propostas será realizado imediatamente sorteio visando definir a ordem de lance entre os licitantes empatados.

7.6.2- Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

7.6.3- O Pregoeiro no início ou no decorrer da etapa de lances verbais terá a prerrogativa de:

- a) determinar um intervalo mínimo de valor entre os lances verbais a serem realizados;
- b) determinar um período máximo de tempo para que cada licitante realize o lance verbal;

7.6.4- Não será aceito o lance realizado em desacordo com as determinações emanadas do(a) Pregoeiro na forma da alínea "a" do subitem anterior.

7.6.5- Preclui o direito de apresentar lance verbal, sendo considerado desistente o licitante que deixar de apresentar lance no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro na forma da alínea "b" do subitem 7.6.3.

7.6.6- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão do licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para efeito de classificação ao final da etapa competitiva.

7.6.7- Quando não mais se realizarem lances verbais por qualquer dos licitantes será declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas em ordem decrescente de valor, exclusivamente pelo critério de menor preço.

7.6.8- O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor para a Administração nas situações em que não se realizem lances verbais, ou realizando-se, depois de declarado o encerramento da etapa competitiva se a oferta não for aceitável, ou se o licitante classificado for considerado inabilitado, no exame de oferta subsequente.

7.6.9- Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e inicialmente classificadas sem que se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na própria sessão do Pregão Presencial.

7.6.10. Após a etapa de lances, sendo verificada a ocorrência de empate ficto, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 44 da Lei Complementar n.º 123, de 2006.

7.6.10.1. Entende-se por empate ficto, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5 % (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.6.10.2. Não ocorrerá empate ficto quando o melhor lance tiver sido apresentado por empresa que se enquadre como microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.6.11. Para efeito do disposto no item 7.6.10 deste Edital, ocorrendo o empate ficto, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para, em querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso anterior, serão convocadas as remanescentes ME/EPP que porventura se enquadrem no mesmo intervalo percentual de 5%, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) No caso de igualdade dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no aludido intervalo, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta, desde que não haja lances.

7.6.12- Declarada encerrada a etapa competitiva, com ou sem lances verbais, e realizada a classificação final das propostas, o (a) Pregoeiro examinará a aceitabilidade do primeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

classificado, especialmente quanto à conformidade entre a proposta/oferta de menor preço e o valor estimado para a contratação constante da planilha anexa a Solicitação, decidindo motivadamente a respeito.

7.6.13- Tratando-se de preço inexequível o(a) Pregoeiro poderá determinar ao licitante que comprove a exequibilidade de sua proposta, em prazo a ser fixado, sob pena de desclassificação.

7.6.14- Ocorrendo a hipótese tratada no subitem anterior, o(a) Pregoeiro abrirá o envelope de habilitação do licitante primeiro classificado "sob condição", considerando o disposto no subitem anterior.

7.6.15- Diante da hipótese tratada no subitem 7.6.13 o(a) Pregoeiro poderá, também "sob condição", negociar diretamente com o classificado subsequente para que seja obtida melhor oferta que a sua proposta anteriormente oferecida a fim de conseguir menor preço, caso não comprovada a exequibilidade do licitante anteriormente classificado.

7.6.16- O lance verbal depois de proferido será irrevogável, não podendo haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital (subitens: 13.1 e 13.1.1, "c").

7.6.17- Os licitantes que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis serão considerados desclassificados, não se admitindo complementação posterior.

7.6.18- Considerar-se-ão preços manifestamente inexequíveis aqueles que forem simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

7.6.19- Não serão adjudicadas propostas com preços superiores aos valores estimados para a contratação, constantes da planilha anexa a Solicitação.

7.6.19.1 - Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Central de Compras da Prefeitura de Paraipaba, responsável pela elaboração e emissão da referida Planilha, assim também, dirimidas as eventuais dúvidas que possam surgir.

7.6.20- Caso o preço referente ao preço final seja composto de preços unitários, deverá o Pregoeiro, antes da convocação de todos os licitantes, solicitar ao vencedor a adequação desses preços ao valor do lance final.

7.6.21- Caso a licitante classificada com o Menor Preço lote seja uma ME/EPP e esta apresente restrições na comprovação da regularidade fiscal, será convocada para apresentar a documentação regularizada. Conta-se a partir da declaração de vencedora do certame, o prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Pregoeiro, para regularização da documentação, nos termos do § 1º do art. 43 da Lei Complementar n.º 123, de 2006, com vistas à contratação.

7.6.22- A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado ao (à) Pregoeiro (a) convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação crescente, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.6.23- Caso a licitante classificada com o **Menor Preço por Lote** seja uma empresa não beneficiada pelo tratamento diferenciado e não apresente situação regular, no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação crescente, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente.

7.6.24- O contrato deverá ser assinado em até 05 (cinco) dias da convocação do licitante declarado vencedor, observados os itens 7.6.21, 7.6.22 e 7.6.23, cabendo ainda a negociação direta, a fim de se obter preço mais vantajoso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

7.7- HABILITAÇÃO DO LICITANTE CLASSIFICADO: Existindo proposta classificada aceitável, o Pregoeiro anunciará a abertura do envelope referente aos "Documentos de Habilitação" do(s) licitante(s) que apresentou(aram) a(s) melhor(es) proposta(s), para confirmação das suas condições habilitatórias, determinadas no item 6.

7.7.1- Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Envelope n.º 02 (Documentos de Habilitação), ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, ou com irregularidades, serão considerados inabilitados, não se admitindo complementação posterior, excetuando-se o disposto no item 7.6.21.

7.7.2- Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo Pregoeiro, caso não haja intenção de interposição de recurso por qualquer dos demais licitantes.

7.7.3- Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, permitida negociação – subitem 7.6.8 do edital, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à verificação da habilitação do licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda integralmente ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

7.7.4- Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo.

7.7.5- O Pregoeiro terá a prerrogativa de decidir se o exame dos "documentos de habilitação" se dará ao final da etapa competitiva de cada lote ou ao final do julgamento de todos os lotes.

7.8- RECURSOS: Somente no final da sessão, depois de declarado o(s) licitante(s) vencedor (es) do certame, qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, facultando-lhe juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias corridos, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em prazo sucessivo também de 03 (três) dias corridos (que começará a correr do término do prazo da recorrente), sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7.8.1- O recurso será dirigido ao(s) Secretário(s) Gestor (es), por intermédio do(a) Pregoeiro, o(a) qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso pelo(s) Secretário(s) Gestor(es).

7.8.2- Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

7.8.3- Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo Licitante.

7.8.4- O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

7.8.5- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão Presencial, importará a preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao licitante vencedor.

7.8.6- A petição poderá ser feita na própria sessão e, se oral, será reduzida a termo em ata, facultado o Pregoeiro exame dos fatos e julgamento imediato do recurso.

7.8.7- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

7.8.8- Decidido(s) o(s) recurso(s) e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(s) Secretário(s) Gestor (es) homologará(ao) e procederá(ao) a adjudicação da(s) proposta(s) vencedora(s), para determinar a contratação;

7.8.9- A intimação dos atos decisórios da administração — Pregoeiro ou Secretário(s) — em sede recursal será feita mediante afixação de cópia do extrato resumido ou da íntegra do ato no flanelógrafo da Comissão Permanente de Licitação e Pregões da Prefeitura de Paraipaba, ou por meio de publicação em jornal diário de grande circulação.

7.8.10- Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede da Comissão Permanente de Licitação e Pregões da Prefeitura de Paraipaba.

7.9- ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Da sessão do Pregão Presencial será lavrada ata circunstanciada, que mencionará os licitantes credenciados, as propostas escritas e verbais apresentadas, consoante no mapa de lances, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma obrigatoriamente assinada, ao final, pelo (a) Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, e pelos licitantes ainda presentes quando do encerramento dos trabalhos.

7.9.1- Ao Final da sessão, caso não haja intenção de interposição de recurso e o preço final seja igual ou inferior ao previsto para a aquisição dos materiais, será feita pelo (a) Pregoeiro a adjudicação ao licitante declarado vencedor do certame e encerrada a reunião, após o que, o processo, devidamente instruído, será encaminhado:

a) à Assessoria Jurídica, para fins de análise e parecer;

b) e depois à (s) Secretaria (s) competentes para homologação e subsequente formalização do Contrato.

7.10 - SUSPENSÃO DA SESSÃO

7.10.1- O Pregoeiro é facultado suspender qualquer sessão mediante motivo devidamente justificado e marcar sua reabertura para outra ocasião, fazendo constar esta decisão na ata dos trabalhos.

7.10.2- O Pregoeiro poderá, para analisar as propostas de preços, os documentos de habilitação e outros documentos, solicitar pareceres técnicos e suspender a sessão para realizar diligência a fim de obter melhores subsídios para as suas decisões.

7.11- INDICAÇÃO DO VENCEDOR: No julgamento das propostas/ofertas será declarado vencedor o Licitante que, tendo atendido a todas as exigências deste Edital, apresentar o **Menor Preço por Lote**, cujo objeto do certame a ela será adjudicado.

7.11.1- Não serão consideradas ofertas ou vantagens não previstas neste Edital.

8. DA(S) DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)

8.1- As despesas decorrentes das eventuais contratações que poderão advir desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes à(s) Secretaria(s) Contratante(s) interessadas.

9. CONSULTAS, RESPOSTAS, ADITAMENTO, DILIGÊNCIAS, REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

9.1- Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

Presencial.

9.1.1- Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração a pessoa que não o fizer dentro do prazo fixado neste subitem, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

9.1.2- A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

9.2- Somente serão aceitas solicitações de esclarecimentos, providências ou impugnações mediante petição confeccionada em máquina datilográfica ou impressora eletrônica, em tinta não lavável, que preencham os seguintes requisitos:

9.2.1- o endereçamento ao Pregoeiro da Prefeitura de Paraipaba;

9.2.2- a identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhado dos documentos comprobatórios) se for o caso, contendo o nome, prenome, estado civil, profissão, domicílio, número do documento de identificação, devidamente datada, assinada e protocolada na sede da Comissão Permanente de Licitação e Pregões da Prefeitura de Paraipaba, dentro do prazo editalício;

9.2.3- o fato e o fundamento jurídico de seu pedido, indicando quais os itens ou subitens discutidos;

9.2.4- o pedido, com suas especificações;

9.3- Caberá O Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

9.4- A resposta do Município de Paraipaba - CE, será disponibilizada a todos os interessados mediante afixação de cópia da íntegra do ato proferido pela administração no flanelógrafo da Comissão Permanente de Licitação e Pregões da Prefeitura de Paraipaba, conforme disposto no artigo 87 da Lei Orgânica do Município e constituirá aditamento a estas Instruções.

9.5- O aditamento prevalecerá sempre em relação ao que for aditado.

9.6- Acolhida a petição de impugnação contra o ato convocatório que importe em modificação dos termos do edital será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

9.6.1- Qualquer modificação neste edital será divulgada pela mesma forma que se deu ao texto original, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

9.7- **DILIGÊNCIA:** Em qualquer fase do procedimento licitatório, o(a) Pregoeiro ou a autoridade superior, poderá promover diligências no sentido de obter esclarecimentos, confirmar informações ou permitir sejam sanadas falhas formais de documentação que complementem a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta, fixando o prazo para a resposta.

9.7.1- Os licitantes notificados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo (a) Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

9.8- **REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO:** O Município de Paraipaba - CE poderá revogar a licitação por razões de interesse público, no todo ou em parte ou anular esta licitação, em qualquer etapa do processo.

10. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1- As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura da respectiva ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, subscrita pelo Município, através da(s) Secretaria(s) Gestora(s), representada(s) pelo(s) Secretário(s) Ordenador (es) de Despesa, e o(s) licitante(s) vencedor(es), que observará os termos do Decreto Municipal n.º 004/2014, de 14 de Maio de 2015,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

da Lei n.º 8.666/93, da Lei n.º 10.520/02, deste edital e demais normas pertinentes.

10.1.1- Integra o presente instrumento (ANEXO IV) o modelo da Ata de Registro de Preços a ser celebrada.

10.1.2- Os licitantes além das obrigações resultantes da observância da Legislação aplicável, deverão obedecer às disposições elencadas na Ata de Registro de Preços – Anexa a este edital.

10.2- Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Paraipaba - CE convocará o licitante vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para futura contratação entre as partes, pelo prazo previsto, nos termos do modelo que integra este Edital.

10.2.1- O Licitante Vencedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para subscrever a Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo Licitante Vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra justo motivo aceito pelo Município de Paraipaba - CE.

10.2.2- A recusa injustificada ou a carência de justo motivo da vencedora de não formalizar a Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido, sujeitará a Licitante à aplicação das penalidades previstas neste Edital.

10.2.3- Se o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido é facultado à administração municipal convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação final das propostas, para negociar com os mesmos, com vistas à obtenção de melhores preços, preservado o interesse público e respeitados os valores estimados para a contratação previstos na planilha de custos anexa ao Projeto Básico.

10.3- Incumbirá à administração providenciar a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços nos quadros de aviso dos órgãos públicos municipais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, artigo 87, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura. O mesmo procedimento se adotará com relação aos possíveis termos aditivos.

10.4- A Ata de Registro de Preços só poderá ser alterada em conformidade com o disposto no Decreto Municipal n.º 004/2014, de 14 de maio de 2014, e nos artigos, 57, 58 e 65 da Lei n.º 8.666/93.

10.5- A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará **PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES**, admitindo-se, porém, a prorrogação da vigência dos contratos dela correntes, nos termos do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93, se a proposta registrada continuar se mostrando mais vantajosa à administração, satisfeito os demais requisitos do Decreto Municipal n.º 004/2014, de 14 de maio de 2014.

10.6- A Ata de Registro de Preços não obriga o Município a firmar qualquer contratação, nem ao menos nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

10.7- O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando o Município optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

10.8- O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação e Pregões da Prefeitura de Paraipaba e ficarão à disposição durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

10.9- O Município monitorará, pelo menos trimestralmente, o preço dos materiais, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

- redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos materiais registrados.
- 10.9.1- O Município convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.
- 10.10- Em caso de alteração dos preços de mercado, deverá ser observado o disposto no artigo 17 do Decreto Municipal n.º 004/2014, de 14 de maio de 2014.
- 10.11- Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamento e apresentação de comprovantes, que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado, por fato superveniente.
- 10.12- Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão, não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor, e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.
- 10.13- Para efeito de definição do preço de mercado serão considerados os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Município.
- 10.14- Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, o Município poderá convocar os demais fornecedores classificados para formalizarem o Registro de seus Preços, nas mesmas condições do 1º colocado ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

11. DA ENTREGA DOS BENS LICITADOS

11.1- DAS ORDENS DE COMPRA/FORNECIMENTO: O fornecimento dos materiais licitados se dará mediante expedição de ORDENS DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, por parte da administração ao licitante vencedor, que poderão englobar integralmente os quantitativos e/ou bens objeto do Registro de Preços (entrega imediata) ou apenas parte deles (execução fracionada), de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da(s) Secretaria(s) Gestora(s).

11.1.1- A ordem de compra/autorização de fornecimento emitida conterá o material pretendido e a respectiva quantidade, devendo ser entregue ao beneficiário do registro no seu endereço físico, ou enviada via fac-símile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro ou da própria Ata de Registro de Preços.

11.1.2- Observadas as determinações e orientações constantes da ordem de compra/autorização de fornecimento, o fornecedor deverá fazer a entrega do material no local designado pela Contratante, dentro do prazo e horários previstos, oportunidade em que receberá o atesto declarando a entrega dos materiais.

11.1.3- O aceite dos materiais pelo órgão recebedor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no Anexo deste Edital quanto aos materiais entregues.

11.1.4- Poderão ser firmados contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

11.2- DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os bens licitados deverão ser entregues no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da expedição da ORDEM DE COMPRA/FORNECIMENTO pela administração, no local determinado na ORDEM DE COMPRA/ AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

11.2.1. Os materiais deverão obedecer a um cronograma de entrega, a partir das características que se apresentam nos quantitativos discriminados na ORDEM DE COMPRA/ AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO:

11.2.2. Os materiais serão recebidos por servidor designado e responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento avençado.

11.2.3- Por ocasião da entrega dos materiais, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias, além das respectivas fatura e Nota Fiscal.

11.2.4- Para o objeto deste certame, deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome do órgão contratante.

11.2.5- No caso de constatação da inadequação dos bens fornecidos às normas e exigências especificadas neste Edital e na Proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

11.2.6- Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

11.3- Os bens licitados deverão ser entregues, observando rigorosamente as especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua proposta, bem ainda às normas vigentes, assumindo o fornecedor a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

- a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do fornecimento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- c) Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do fornecimento. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do fornecedor deverão ser comunicadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) aceitar, nas mesmas condições do registro de preços, os acréscimos ou supressões quantitativas que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93;
- e) a entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do Município.

12. DO PREÇO, DO PAGAMENTO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO

12.1- **PREÇOS:** Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, direitos autorais, deslocamentos de pessoal e material, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre objeto licitado, inclusive a margem de lucro.

12.2- **PAGAMENTO:** O pagamento será feito na proporção do fornecimento dos materiais licitados, segundo as ordens de fornecimento expedidas pela administração, de conformidade com as



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

notas fiscais/faturas, devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

12.2.1- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

12.3- **REAJUSTE:** Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses do seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

12.4- **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

13. DAS SANÇÕES

13.1- O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de assinar a Ordem de Fornecimento/Contrato ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Paraipaba e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Paraipaba pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais;

13.1.1 - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor empenhado no caso de:

- a) Recusar em assinar o contrato;
- b) Apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Não manter a proposta ou lance;
- d) Fraudar na aquisição dos produtos;
- e) Comportar-se de modo inidôneo.

13.1.2 - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega/execução de qualquer objeto contratual solicitado, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento no endereço constante do cadastro, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra/solicitação, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na entrega dos materiais;

13.1.3 - multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da compra, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado.

13.2- Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

- a) advertência;
- b) multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo ou do contrato, conforme o caso;

13.3- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

13.3.1- Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

13.3.2- Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

13.4- O fornecedor beneficiário da ata terá o registro de seu preço cancelado quando:

13.4.1- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

13.4.2- não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

13.4.3- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

13.4.4- tiver presentes razões de interesse público.

13.5- **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

13.5.1- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

- a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;
- b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Paraipaba e descredenciamento no Cadastro da Prefeitura de Paraipaba pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

14. FRAUDE E CORRUPÇÃO

14.1- As licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução do contrato, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira.

15. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

15.1 - Será permitida a adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de Órgãos não participantes desde que autorizada pelo Órgão Gerenciador e somente após a primeira aquisição ou contratação do Órgão participante.

15.2 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

15.3 - As aquisições ou contratações adicionais por órgão ou entidade não participante, não poderão exceder a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

15.4 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

15.5 - Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

15.6 - É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a presente ata de registro de preços.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1- As normas que disciplinam este Pregão Presencial serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, atendidos o interesse público, sem comprometimento da segurança e do regular funcionamento da administração.

16.2- Os casos omissos poderão ser resolvidos pelo Pregoeiro durante a sessão e pelo(s) Secretário(s) Ordenador (es) de Despesa, em outro caso, mediante aplicação do caput do art. 54 da Lei n.º 8.666/93.

16.3- O não atendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão Presencial.

16.4- A adjudicação e a Homologação do resultado desta licitação não implicarão direito à contratação.

16.5- A formalização da Ata de Registro de Preços não gera ao beneficiário direito de fornecimento, mas, apenas mera expectativa de contratação.

16.6- A formalização da Ata de Registro de Preços só gera ao beneficiário do registro a obrigação de fornecimento quando expedida a competente Ordem de Fornecimento ou celebrado o competente Termo de Contrato.

16.7- Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente edital, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrentes.

16.8- A administração disponibilizará meios de divulgação e amplo acesso aos preços praticados no Registro objeto dessa licitação.

16.9- A Homologação do presente procedimento será de competência do(s) Secretário(s) Gestor (es).

16.10- Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia de início de contagem e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no Município, exceto quando for expressamente estabelecido em contrário.

16.11- Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital será competente o Foro da Comarca de Paraipaba – CE.

16.12- Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (085) 8162-5938 das 08:00h às 14:00h, ou diretamente na Sede da Comissão Permanente de Licitação e Pregões de Licitação da Prefeitura de Paraipaba.

16.13- Cópias do edital e anexos serão fornecidas mediante Termo de Retirada de Edital,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

gratuitamente através de CD ROOM ou PEN DRIVE, a ser fornecido pelo licitante, ou mediante pagamento de cópia reprográfica, nos horários de 08:00 às 14:00 horas, na Sede da Comissão Permanente de Licitação e Pregões de Licitação da Prefeitura de Paraipaba, situada no endereço constante no subitem anterior, ficando os autos do presente processo administrativo de Pregão à disposição para vistas e conferência dos interessados, ficando o licitante obrigado a:

- a) Pagamento da taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) de cópia reprográfica.
- b) Fornecer CD ROOM, PEN DRIVE.

16.13.1 - O referido edital e seus anexos também estão disponíveis no seguinte sítio virtual: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

16.14- O Projeto Básico/Termo de Referência poderá ser examinado por qualquer interessado na sede da Comissão Permanente de Licitação e Pregões da Prefeitura de Paraipaba.

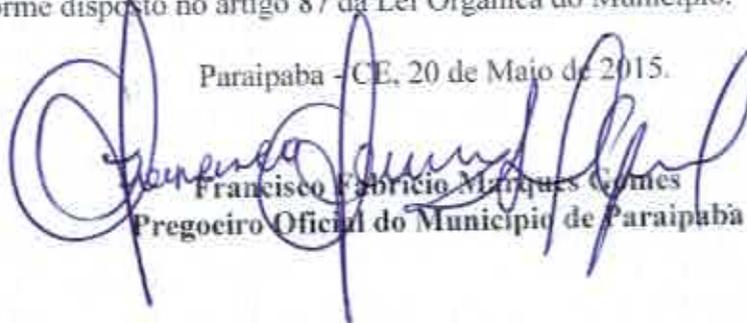
16.15- Todas as normas inerentes às contratações do objeto deste Certame, discriminadas no Anexo – Termo de Referência deste Instrumento Convocatório deverão ser minuciosamente observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

16.16- No interesse da Administração Municipal e sem que caiba às licitantes qualquer tipo de indenização, fica assegurada a autoridade competente:

- a) Alterar as condições, a qualquer tempo, no todo ou em parte, da presente licitação, dando ciência aos interessados na forma da legislação vigente.
- b) Anular ou revogar, no todo ou em parte, a presente licitação a qualquer tempo, disto dando ciência aos interessados mediante publicação na forma da legislação vigente.

16.17. Os avisos de prosseguimento das sessões, a decisão sobre os recursos interpostos, a Anulação ou Revogação serão feitas aos interessados mediante publicação no flanelógrafo da Prefeitura de Paraipaba, conforme disposto no artigo 87 da Lei Orgânica do Município.

Paraipaba - CE, 20 de Maio de 2015.


Francisco Fabrício Marques Gomes
Pregoeiro Oficial do Município de Paraipaba



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 – Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de expediente para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Paraipaba-CE.

LOTE I – AGENDA, CADERNOS, ENVELOPES E PAPEIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	AGRICULTURA	ASS. SOCIAL	EDUCAÇÃO	ESPORTE	SAÚDE	ADMINISTRAÇÃO	TURISMO	DESENVOLVIMENTO	INFRAESTRUTURA	GOVERNO	TOTAL
1	Agenda de mesa diária, dimensões 14,5 x 20,5cm, 192 páginas, papel branco, com fita marcadora.	Und	2	0	0	0	50	0	15	2	1	0	70
2	Agenda, tipo telefônica, revestimento capa dura de papel plastificado, quantidade mínima de folhas 80 Fths. gramatura 90g/m2, comprimento 210 mm, largura 150mm, tipo encadernação espiral plástico, tipo papel miolo off-set, com índice alfabético de A/Z.	Und	1	0	100	0	28	0	3	1	1	0	134
3	Caderno brochura tamanho grande (200mm x 275mm) 60 folhas, capa mole	Und	3	0	100	0	134	0	0	0	0	0	237
4	Caderno brochura tamanho grande (200mm x 275mm) 96 folhas, capa dura	Und	0	0	100	0	15	0	20	0	2	0	137
5	Caderno brochura tamanho grande (200mm x 275mm) 96 folhas, capa flexível	Und	0	0	1.500	0	0	0	0	0	2	0	1.502
6	Caderno brochura, tamanho pequeno (200mm x140mm) 48 folhas, capa mole.	Und	0	0	1.500	0	0	0	0	0	0	0	1.500
7	Caderno espiral (com arame) tamanho (200mm x 275mm) 96 folhas, capa dura	Und	0	450	1.000	0	116	0	20	3	2	0	1.591
8	Caderno espiral (com arame), tamanho (219mm x 280mm) 96 folhas, capa dura.	Und	0	0	1.000	0	0	0	0	0	0	0	1.000
9	Caderno de Caligrafia 1/4 Brochura, dimensões 20 x 14 x 2cm c/ 40 Folhas Tilibra.	Und	0	0	500	0	0	0	0	0	0	0	500
10	Caderno espiral, pequeno, capa fina, 96 folhas (Pct com 10 und)	Pct	0	210	0	0	0	0	0	0	0	0	210



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02



11	Caderno espiral, 12 matérias, capa fina com 50 Und	Pct	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	50
12	Cartolina comum (cor branca) tamanho 50x66, 150g	Und	0	0	0	0	70	0	100	0	5	0	175
13	Cartolina comum (cores variadas) tamanho 50x66, 150g	Und	0	670	1.500	10	60	0	100	0	5	0	2.345
14	Cartolina dupla face (cores variadas) tamanho 50x66, 150g	Und	0	360	3.300	10	85	0	100	0	0	0	3.855
15	Cartolina duplex face (cores variadas) tamanho 50x66, 150g Pacote com 20	Pct	0	0	1.000	2	3	0	100	0	0	0	1.105
16	Cartolina gigante 40g (cores variadas) dimensões: 0,50 x 0,96cm	Und	0	0	200	0	40	0	100	0	0	0	340
17	Envelope de papel para CD/DVD, com janela em acetato transparente e aba para fechamento. Pacote com 100 unidades.	Pct	0	29	0	0	0	0	0	0	0	0	29
18	Envelope de papel, tamanho 100x150mm, tipo carta, cores variadas, cx c/ 100 unidades	Pct	0	90	0	0	0	0	0	0	0	0	90
19	Cartolina laminada 150g (cores variadas), dimensões: 0,49 x0,59cm.	Und	0	0	500	0	60	0	50	0	0	0	610
20	Envelope branco, no tamanho 16 x 22, pacote com 100 unidades.	Pct	0	0	500	0	102	0	2	0	2	0	606
21	Envelope de papel madeira tamanho 162 x 229mm	Und	0	4.000	500	0	0	0	100	0	50	0	4.650
22	Envelope de papel madeira tamanho offico A2	Und	0	0	0	0	120	0	0	0	50	0	170
23	Envelope de papel madeira tamanho offico A4	Und	0	5.000	1.000	100	1.260	5.000	200	50	300	200	13.110
24	Envelope offico branco tamanho A4 para correspondência.	Und	20	0	1.000	200	550	5.000	200	50	300	200	7.520
	Envelope offico branco, para correspondência S/RPC – 90 GRS	Und	0	0	200	100	110	0	10	0	50	0	470
26	Envelope plástico cordão vertical para aplicação de provas, na cor azul, multiuso e resistente . 33x25x3cm (axl xp)	Und	0	0	300	0	100	0	10	0	20	0	430
27	Envelope tipo saco, tamanho 240mm X 340mm, sem timbre, 1ª qualidade.	Und	0	0	300	0	110	0	0	0	10	0	420
28	Envelope tipo saco, tamanho 260mm X 360mm, sem timbre, 1ª qualidade.	Und	0	5.000	300	0	100	0	0	0	20	0	5.420
29	Envelope plástico cordão vertical para aplicação de provas, na cor azul, multiuso e resistente . 33x25x3cm (axl xp)	Und	0	0	300	0	0	4.000	10	0	20	100	4.430
30	Envelope tipo saco, tamanho 240mm X 340mm, sem timbre, 1ª qualidade.	Und	0	0	300	0	0	0	0	0	10	0	310
31	Envelope tipo saco, tamanho 260mm X 360mm, sem timbre, 1ª qualidade.	Und	0	5.000	300	0	100	0	0	0	20	0	5.420



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02



32	Formulário contínuo de 1 via de 80 colunas, caixa com 2.500 folhas na cor branca	Und	0	0	0	0	1	20	0	0	0	0	4.430
33	Formulário contínuo para sistema de impressão matricial de 80 colunas, medindo 240 x 280 mm. Em 2 vias (com carbono), microserilhado com 1.500 jogo. Na cor branca.	Cx	0	0	0	0	1	200	0	0	0	0	200
34	Formulário contínuo para sistema de impressão matricial de 80 colunas, medindo 240 x 280 mm. Em 3 vias (com carbono), microserilhado com 1.000 jogo. Na cor branca.	Cx	0	0	0	0	1	200	0	0	0	0	200
35	Formulário contínuo, material off-set, 1 via sem carbono, gramatura 60g/m ² , 80 colunas, cor branca, largura 240mm, comprimento 279,4mm, serrilha marginal 13x13mm. Caixa com 3.500 folhas.	Cx	0	0	0	0	1	20	0	0	0	0	1
36	Formulário contínuo, material off-set, duas vias com carbono, gramatura 60g/m ² , 80 colunas, cor branca, largura 240mm, comprimento 279,4mm, serrilha marginal 13x13mm. Caixa com 3.000 folhas.	Cx	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
37	Livro de ata medindo 206mm x 300mm, capa dura na cor preta, c/ 100 folhas numeradas e costuradas.	Unid	0	85	100	0	145	50	5	2	5	20	412
38	Livro de ponto capa dura na cor preta c/ 100folhas	Unid	0	75	200	10	0	30	0	0	30	0	345
	Livro de protocolo com 104 folhas tipo brochura com capa dura. Formato capa: 216mm x 153mm. Miolo:205mm x 150mm	Unid	0	38	100	1	113	50	20	2	3	20	347
40	Papel 40kg, tamanho A4 (210mm x 297mm) pacote com 200 folhas, cor branca	Unid	1	65	500	1	12	5	10	0	1	5	600
41	Papel 40kg, tamanho A4 (210mm x 297mm) pacote com 200 folhas, cores variadas	Pct	0	80	1.500	0	5	5	10	0	1	5	1.606
42	Papel 40 kg, tamanho A9 (215 mm x 315 mm) cor branca. Resma c/ 200 folhas. Caixa com 10 resmas de 1ª qualidade.	Pct	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	100
43	Papel 60kg, tamanho A4 (210mm x 297mm), pacote com 200 folhas cor amarela. 1ª qualidade.	Pct	0	0	200	0	4	5	10	0	1	5	2.531
44	Papel 60kg, tamanho A4 (210mm x 297mm), pacote com 200 folhas cor azul. 1ª qualidade.	Pct	0	0	200	1	3	5	10	0	1	5	225
45	Papel 60kg, tamanho A4 (210mm x 297mm), pacote com 200 folhas cor branca. 1ª qualidade.	Pct	0	0	200	1	12	5	10	0	1	20	249



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02



46	Papel 80kg, tamanho A4 (210mm x 297mm), pacote com 200 folhas cor verde. 1ª qualidade.	Pct	0	0	200	1	4	5	0	0	1	5	216
47	Papel adesivo transparente 45 x 25 tipo contact. Rolo com 25 metros. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Pct	0	55	20	0	22	0	10	0	0	0	107
48	Papel almaço com pauta e margem papel nº 5, pct c/ 400	Rolo	0	70	50	1	1	0	0	0	0	0	122
49	Papel carbono preto. Para lápis e esferográfica, caixa com 100 folhas. Com camada de carbono de tinta sólida, papel base de 20 a 22 gm², dorso encerrado e impresso.	Pct	0	0	5	0	19	0	0	0	2	0	26
50	Papel celofane 60 x40, pct c/50 (cores variadas)	Cx	0	185	100	0	12	0	10	0	0	0	307
51	Papel couche, formato A4, gramatura 180 g, na cor branca, dimensões 210 x 297 mm. Embalagem impermeável, contra umidade: pacote com 50 folhas	Pct	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
52	Papel crepom 48x66cm (cores variadas) pct c/25	pct	0	170	500	0	9	0	10	0	0	0	689
53	Papel duplex tamanho 0,48 x 0,66cm, gramatura 180g (cores variadas) Pct com 25	Pct	0	0	200	0	40	0	20	0	0	0	260
54	Papel estêncil p duplicar a álcool cx c/ 100	Folha	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
55	Papel fotográfico, ultra brilho, dimensões de 210 x 297 mm formato A4, gramatura de 220 g / m2 Embalagem : caixa com 100 folhas	Cx	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	6
56	Papel Jornal Tamanho: 210x297mm, resma com 500 unidades.	Cx	0	0	0	0	3	30	1	0	1	0	35
57	Papel laminado 0,48 x 0,60cm cores sortidas, pct c/ 40	Resma	0	95	100	0	0	0	10	0	0	0	205
58	Papel madeira 660 x 960 mm. Pct com 100 Fihs	Pct	0	55	500	0	0	0	20	0	0	0	5
59	Papel madeira, papel Kraft 140g/m2 em folha medindo 66cm x 96cm.	Und	0	0	0	0	40	0	20	0	20	0	80
60	Papel ondulado 48x66 cor azul, pct c/10	Folha	0	180	50	0	22	0	20	0	0	0	272
61	Papel Ondulado 48x66 cor azul, PCT c/ 10.	Pct	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	50
62	Papel ondulado 48x66 cor dourada pct c/10	Pct	0	175	50	0	22	0	20	0	0	0	267
63	Papel ondulado 48x66 cor prata pct c/10	Pct	0	175	50	0	22	0	20	0	0	0	267
64	Papel Ondulado 48x66 cor verde, PCT c/ 10.	Pct	0	0	50	0	22	0	20	0	0	0	92
65	Papel Ondulado 48x66 cor Amarelo pct c/10	Pct	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02



66	Papel Ondulado 48x66 cor vermelha, PCT c/ 10.	Pct	0	0	50	0	22	0	20	0	0	0	92
67	Papel Ondulado 48x66 cores diversas, PCT c/ 10.	Pct	0	0	200	0	0	0	0	0	0	0	200
68	Papel para flip- chart, medindo 66x96cm, pacote com 100 folhas	Pct	0	0	5	0	3	0	1	0	0	0	9
69	Papel , multiuso 216mm x 279mm 8 1/2 x 11in 75g/m ² cor branca.. Produzido de florestas 100% renováveis, promovendo o manejo florestal sustentável.. Aprovado pelo Programa Brasileiro de Certificação Florestal Resma com 500 folhas.	Cx	0	0	10	5	0	0	0	0	0	0	15
70	Papel presente em rolo 69x100 – estampas variadas.pct com 40 und	Resma	0	280	0	0	17	0	10	0	0	0	1.621
71	Papel Seda medindo 50 x 70cm (cores variadas).	Rolo	0	50	50	0	220	0	100	0	0	0	420
72	Papel , multiuso 210mm x 297mm 8 1/2 x 11in 75g/m ² color. Produzido de florestas 100% renováveis, promovendo o manejo florestal sustentável. Aprovado pelo Programa Brasileiro de Certificação Florestal Resma com 500 folhas.	Folha	0	0	100	0	0	0	1	0	0	0	101
73	Papel térmico para fax – 215mm x 30m, prazo de validade mínimo de 01 ano.	Resma	0	0	0	0	22	0	1	0	0	0	23
74	Papel adesivo branco fosco 182 g, formato carta 216 x 279 mm, cx c/ 100 folhas.	Rolo	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	10
75	Papel veludo – cores sortidas.	Folha	0	110	500	0	130	0	100	0	0	0	840
76	Papel A4, multiuso, cor branca. Resma com 500 folhas. Caixa com 10 resmas. 1ª qualidade.	Cx	10	100	500	5	210	400	100	4	10	200	1.539
77	Papel A3, multiuso, Cores variadas. Resma com 500 folhas. 1ª qualidade.	Resma	20	0	50	0	10	0	0	0	0	0	70
78	Papel A2, multiuso, cor branca. Resma com 500 folhas. 1ª qualidade.	Resma	0	0	20	0	10	0	0	0	0	0	30
79	Papel Fotográfico Textura Casca de Ovo, Papel Brilhante Branco A4 20 Folhas 200g	Resma	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	20
80	Papel A3, multiuso, branco. Resma com 500 folhas. 1ª qualidade.	Resma	0	0	0	0	10	0	0	0	1	0	11



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02



LOTE II – CAIXAS E PASTAS PARA ARQUIVO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	AGRICULTURA	ASS. SOCIAL	EDUCAÇÃO	ESPORTE	SAÚDE	ADMINISTRAÇÃO	TURISMO	DESENVOLVIMENTO	INFRAESTRUTURA	GOVERNO	TOTAL
1	Caixa arquivo Az lombo estreito tamanho A4 , em material de alta resistencia plastificado, com bolso plástico, prendedor interno em ferragem niquelada com junção do engate, cores variadas. 1ª qualidade.	Cx	5	0	250	0	0	0	0	0	0	0	255
2	Caixa arquivo Az lombo largo tamanho A4 em material de alta resistencia plastificado, com bolso plástico, prendedor interno em ferragem niquelada com junção do engate, cores variadas. 1ª qualidade.	Cx	5	0	250	0	0	0	0	0	0	0	255
3	Pasta aba elástico PVC transparente. Dimensões: 245 largura x 335 altura x 20 dorso mm.	Und	0	0	100	50	180	0	10	0	10	0	350
4	Pasta aba elástico PVC transparente. Dimensões: 245 largura x 335 altura x 30 dorso mm.	Und	0	0	100	0	265	0	10	0	10	0	385
5	Pasta aba elástico PVC transparente, tamanho offico 0mm.	Und	0	750	100	50	280	0	0	0	0	10	1.170
6	Pasta Az lombo estreito, tamanho offico, em papelão prensado plastificado, com bolso plástico, prendedor interno em ferragem niquelada com junção do engate, cor preta. 1ª qualidade.	Und	0	470	100	0	520	100	20	10	20	20	1260
7	Pasta Az lombo largo, tamanho offico, em papelão prensado plastificado, com bolso plástico, prendedor interno em ferragem niquelada com junção do engate, cor preta. 1ª qualidade.	Und	8	510	100	0	943	400	24	0	30	50	2.065
8	Pasta Catálogo c/ 50 envelopes 0,06 micras 245 x 335 mm c/ 4 colchetes c/ visor Preta - 50 Envelopes Finos.	Und	0	75	50	0	52	0	100	0	1	0	278



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02



9	Pasta Catálogo capa PVC (plástica) preta, com 100 envelopes médios 4 parafusos plásticos com visor externo e bolsa interna. Formato 245x335mm ideal p/ papéis ofício e A4.	Und	0	0	50	0	80	5	100	0	0	5	240
10	Pasta comercial, de papelão, tamanho ofício com braçadeira em metal capacidade para 30 folhas, na cor branca.	Und	0	0	100	0	50	300	0	0	2	200	652
11	Pasta em papelão com aba elástico. Cor branca. Tamanho ofício.	Und	10	750	1.000	0	119	0	0	0	10	200	2.089
12	Pasta em PVC transparente, para documentos com elástico 2cm.	Und	0	0	100	50	170	0	20	20	0	0	360
13	Pasta em PVC transparente, para documentos com elástico 4cm.	Und	0	0	100	30	235	0	10	0	10	0	385
14	Pasta escolar pct c/ 50	Pct	0	0	4.000	0	0	0	0	0	0	0	4.000
15	Pasta polionda escolar, Dimensões: 315 x 226 x 55 mm.	Und	0	0	200	0	220	0	10	0	0	0	430
16	Pasta polionda escolar, Dimensões: 340 x 250 x 20 mm.	Und	0	0	200	0	0	0	0	0	0	0	200
17	Pasta polionda, com abas e elástico, tamanho mínimo ofício, altura 3,5cm.	Und	0	320	200	0	100	0	0	0	0	0	620
18	Pasta preta seletiva tamanho ofício com presilhas para fixar 50 envoltórios plásticos embalagem ou corpo gravado com identificação do produto e marca do fabricante.	Und	0	0	100	0	57	0	10	0	5	0	172
19	Pasta sanfonada 162x229 com 12 divisórias	Und	0	75	50	0	44	0	10	0	0	0	179
20	Pasta sanfonada grande com 31 divisórias acompanha 31 etiquetas de papel para títulos, fechamento em elástico, 100% plástica (PP), espessura 0,70mm.	Und	0	0	50	0	162	0	10	0	2	5	249
21	Pasta suspensa tipo Kraft, haste em plástica com grampos completa.	Und	0	1.150	1.000	0	2.830	0	0	0	0	0	4.980
22	Pasta com canaleta, tamanho A4 cristal polipropileno. Pacote com 12 unidades.	Pct	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	20
23	Pasta tipo PROBUS em papelão com grampo trilho plástico.	Und	0	0	50	0	60	0	10	0	0	0	120



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

LOTE III – BORRACHAS,
CANETAS, LAPIS E PINCÊIS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNID	AGRICULTURA	ASS. SOCIAL	EDUCAÇÃO	ESPORTE	SAÚDE	ADMINISTRAÇÃO	TURISMO	DESENVOLVIMENTO	INFRAESTRUTURA	GOVERNO	TOTAL
1	Borracha branca, não tóxica, a base de borracha natural e estireno butadieno, tipo ponteira. Pacote com 100 unidades. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Pct	0	25	100	0	14	5	10	0	0	3	157
2	Borracha branca, não tóxica, a base de borracha natural e estireno butadieno. Nº 40. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	5	52	0	50	185	50	10	0	0	2	354
3	Borracha retangular bicolor p/ apagar lápis e tinta med. Aproximadamente 45mm x 17mm, caixa c/40 unidades. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Cx	5	27	50	0	3	0	10	1	0	0	96
4	Canetinha hidrográfica com ponta fina aquarelável. Embalagem com 12 cores. Garantindo maior durabilidade.	Cx	4	0	50	0	0	20	0	0	0	0	74
5	Corretivo 18ml Cx. c/12	Cx	0	0	30	0	0	0	0	0	0	5	35
6	Caneta esferográfica corpo plástico transparente resistente ponta com esfera de tungstênio 07, escrita na cor azul, caixa com 50 unidades. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Cx	20	150	100	1	52	50	10	5	4	20	422



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02



7	Caneta esferográfica corpo plástico transparente resistente ponta com esfera de tungstênio 07, escrita na cor preta, caixa com 50 unidades. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Cx	1	100	100	1	60	30	10	5	3	20	330
8	Caneta esferográfica corpo plástico transparente resistente ponta com esfera de tungstênio 07, escrita na cor vermelha, caixa com 50 unidades. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Cx	1	0	50	0	45	0	10	0	3	0	109
9	Caneta hidrográfica grande com 12 cores, ponta grossa, com tinta lavável a base de água, tampa anti-asfixante, cores vivas e densas, grande durabilidade. Aquarelável. Marca nacional. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Estojo	0	0	400	0	45	0	4	0	2	0	451
10	Caneta hidrográfica grande com 24 cores, ponta grossa, com tinta lavável a base de água, tampa anti-asfixante, cores vivas e densas, grande durabilidade. Aquarelável. Marca nacional. material 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Estojo	0	142	200	0	7	0	0	0	2	0	351
11	Caneta hidrográfica grande com 24 cores, ponta fina, com tinta lavável a base de água, tampa anti-asfixante, cores vivas e densas, grande durabilidade. Aquarelável. Marca nacional. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Estojo	0	140	0	0	36	0	20	0	2	0	198



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02



12	Caneta hidrográfica, material plástico, formato corpo cilíndrico, material ponta poliacetato, espessura escrita fina, ponta de 2 mm, cor carga azul, para retroprojektor e espessura escrita de 0,5mm. Tinta permanente à base de álcool, Para escrita em acetato, PVC e poliéster. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	0	0	10	0	27	50	15	0	5	0	107
13	Caneta hidrográfica, material plástico, formato corpo cilíndrico, material ponta poliacetato, espessura escrita fina, ponta de 2 mm, cor carga preta, para retroprojektor e espessura escrita de 0,5mm. Tinta permanente à base de álcool, Para escrita em acetato, PVC e poliéster. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	0	0	10	0	27	50	1	5	0	0	93
14	Caneta hidrográfica, material plástico, formato corpo cilíndrico, material ponta poliacetato, espessura escrita fina, ponta de 2 mm, cor carga vermelha, para retroprojektor e espessura escrita de 0,5mm. Tinta permanente à base de álcool, Para escrita em acetato, PVC e poliéster. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	0	0	10	0	10	0	0	0	5	0	25
15	Caneta hidrográfica, material plástico, Formato corpo cilíndrico, espessura escrita fina, ponta de 1mm, cor carga azul, aplicação CD. Tinta permanente a base de álcool. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	0	60	10	0	60	0	20	0	5	0	155



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02



16	Caneta hidrográfica, material plástico. Formato corpo cilindro, espessura escrita fina, ponta de 1mm, cor carga vermelha, aplicação CD, tinta permanente a base de álcool. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	0	75	0	0	0	0	0	0	0	0	75
16	Caneta hidrográfica, material plástico, Formato corpo cilíndrico, espessura escrita fina, ponta de 1mm, cor carga preta, aplicação CD. Tinta permanente a base de álcool, 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	0	75	10	10	0	0	20	0	5	20	140
17	Caneta marca texto, na cor amarela, com ponta facetada para traços de 1 a 4mm, tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, texto datilografado e impressos, caixa com 12 unidades. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Cx	3	41	10	1	23	30	10	1	1	30	150
18	Caneta marca texto, na cor laranja, com ponta facetada para traços de 1 a 4 mm, tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, texto datilografado e impressos. Caixa com 12 unidades. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Cx	0	0	10	1	2	30	0	0	1	20	64



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

19	Caneta marca texto, na cor Rosa, com ponta facetada para traços de 1 a 4 mm, tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, texto datilografado e impressos. Caixa com 12 unidades. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Cx	0	0	10	0	2	30	10	0	1	20	73
20	Caneta marca texto, na cor verde, com ponta facetada para traços de 1 a 4 mm, tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, texto datilografado e impressos. Caixa com 12 unidades. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Cx	0	37	10	1	2	30	10	0	1	30	121
21	Gizão de cera estojo c/12 Com 90g – tamanho grande – atóxico. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Estojo	0	160	500	0	62	0	60	0	0	0	772
22	Giz escolar colorido para aplicação em quadro negro. atóxico, anti-alérgico, composição: gesso e água. Caixa com 64 unidades.	Cx	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
23	Gliter escolar Tb 3,0gr, cores sortidas cx c/12	Cx	0	50	200	0	16	0	20	0	0	0	286
24	Grafite (mina de grafite), diâmetro 0,5, para lapiseira. Tubo com 12 unidades. 1ª qualidade. Fabricação Nacional.	Tubo	0	0	50	0	63	0	20	0	0	0	133
25	Grafite (mina de grafite), diâmetro 0,7, para lapiseira. Tubo com 12 unidades. 1ª qualidade. Fabricação Nacional.	Tubo	0	32	50	0	73	30	20	0	0	10	215
26	Lápis de cor em embalagem plástica, rosqueada e educativa, para melhor armazenamento e manuseio sem perder a qualidade do produto. Contendo 12 cores.	Estojo	0	0	100	0	100	0	0	0	0	0	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02



27	Lápis de cor – cx c/12 lápis de madeira, cores sortidas – atóxico – tamanho grande. Fabricação Nacional.	Cx	0	210	1.000	0	60	0	100	0	10	0	1.380
28	Lápis grafite corpo redondo, apontado, nº 2, grafite de cor natural, comprimento mínimo 170mm. Caixa com 144 unidades. Fabricação Nacional.	Cx	10	75	100	1	60	10	5	3	10	5	279
29	Lapiseira em material plástico resistente, com ponta metálica, 0,5mm, 1ª qualidade. Fabricação Nacional.	Und	0	0	50	0	230	0	0	0	10	0	290
30	Lapiseira em material plástico resistente, com ponta metálica, 0,7mm, 1ª qualidade. Fabricação Nacional.	Und	0	100	50	0	230	50	0	0	5	20	455
31	Pincel atômico – em material plástico, resistente, ponta de feltro arredondada de 4mm, com espessura da escrita de 2mm, recarregável, na cor azul. Cx c/ 12 unidades. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Cx	0	40	0	0	8	0	5	0	2	0	55
32	Pincel atômico – em material plástico, resistente, ponta de feltro arredondada de 4mm, com espessura da escrita de 2mm, recarregável, na cor preta. Cx c/ 12 unidades. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Cx	0	32	0	0	19	0	3	0	2	0	66
33	Pincel atômico – em material plástico, resistente, ponta de feltro arredondada de 4mm, com espessura da escrita de 2mm, recarregável, na cor vermelho, cx c/ 12 unidades. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Cx	0	24	0	0	9	0	3	0	2	0	38



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02



34	Marcador para tecido, caneta permanente constituída de resina de emulsão acrílica, água, aditivos, pigmentos e conservante, com ponta de 1,0 mm na cor preta. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	0	0	20	0	0	0	5	0	0	0	25
35	Pincel atômico para quadro branco – em material plástico, resistente, ponta de feltro arredondada de 4mm, com espessura da escrita de 2mm, recarregável, na cor azul. Cx c/ 12 unidades. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Cx	3	31	100	1	7	10	5	6	1	5	169
36	Pincel atômico para quadro branco – em material plástico, resistente, ponta de feltro arredondada de 4mm, com espessura da escrita de 2mm, recarregável, na cor preta. Cx c/ 12 unidades. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Cx	0	24	100	1	7	10	0	6	1	5	154
37	Pincel atômico para quadro branco – em material plástico, resistente, ponta de feltro arredondada de 4mm, com espessura da escrita de 2mm, recarregável, na cor verde. Cx c/ 12 unidades. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Cx	0	0	50	1	6	0	0	3	1	0	61
38	Pincel atômico para quadro branco – em material plástico, resistente, ponta de feltro arredondada de 4mm, com espessura da escrita de 2mm, recarregável, na cor vermelha, Cx c/ 12 unidades. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Cx	2	21	100	1	7	0	2	3	1	0	137



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02



39	Pincel escolar chato n° 0 amarelo - unid, Cabo: longo, cor amarelo; composição: cerda, cor branca; formato: chato; ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento; indicação: óleo e acrílica, tinta para tecido; técnica: óleo e acrílica, tecido, tela; Virola: alumínio	0	75	0	0	0	0	0	0	0	0	75
40	Pincel escolar chato n° 02 amarelo - unid, Cabo: longo, cor amarelo; composição: cerda, cor branca; formato: chato; ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento; indicação: óleo e acrílica, tinta para tecido; técnica: óleo e acrílica, tecido, tela; Virola: alumínio	0	45	0	0	0	0	0	0	0	0	45
41	Pincel escolar chato n° 04 amarelo - unid, Cabo: longo, cor amarelo; composição: cerda, cor branca; formato: chato; ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento; indicação: óleo e acrílica, tinta para tecido; técnica: óleo e acrílica, tecido, tela; Virola: alumínio	0	45	10	0	5	0	10	0	1	0	71
42	Pincel escolar chato n° 08 amarelo - unid, Cabo: longo, cor amarelo; composição: cerda, cor branca; formato: chato; ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento; indicação: óleo e acrílica, tinta para tecido; técnica: óleo e acrílica, tecido, tela; Virola: alumínio	0	90	0	0	0	0	0	0	0	0	90
43	Pincel escolar redondo n° 10 amarelo - unid, Cabo: curto, cor amarelo; Composição: pônei - cor marrom; Filamento: pônei; Formato: redondo; Ideal para: contornos, filetes, manchas; Indicação: tinta a base de água; Técnica: aquarela, guache; Virola: alumínio	0	90	0	0	0	0	0	0	0	0	90

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02



44	Pincel escolar redondo nº 12 amarelo - unid, Cabo: curto, cor amarelo; Composição: pônei - cor marrom; Filamento: pônei; Formato: redondo; Ideal para: contornos, filetes, manchas; Indicação: tinta a base de água; Técnica: aquarela, guache; Virola: alumínio alumínio		0	90	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	90
45	Pincel escolar redondo nº 14 amarelo - unid, Cabo: curto, cor amarelo; Composição: pônei - cor marrom; Filamento: pônei; Formato: redondo; Ideal para: contornos, filetes, manchas; Indicação: tinta a base de água; Técnica: aquarela, guache; Virola: alumínio alumínio		0	90	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	90
46	Pincel escolar redondo nº 16 amarelo - unid, Cabo: curto, cor amarelo; Composição: pônei - cor marrom; Filamento: pônei; Formato: redondo; Ideal para: contornos, filetes, manchas; Indicação: tinta a base de água; Técnica: aquarela, guache; Virola: alumínio alumínio		0	85	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	85
47	Pincel escolar redondo nº 18 amarelo - unid, Cabo: curto, cor amarelo; Composição: pônei - cor marrom; Filamento: pônei; Formato: redondo; Ideal para: contornos, filetes, manchas; Indicação: tinta a base de água; Técnica: aquarela, guache; Virola: alumínio alumínio		0	85	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	85
48	Pincel escolar chato nº 06 amarelo - unid. Cabo curto, cor amarelo, composição: pônei - cor marrom, filamento pônei, formato redondo, ideal para contornos, filetes, manchas, indicação tinta, a base de água, técnica aquarela, guache, virola alumínio.	Pct	0	90	10	0	5	0	10	0	1	0	0	0	0	116
49	Pincel permanente para E.V.A. cx c 12 (azul).	Cx	0	0	20	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	25
50	Pincel permanente para E.V.A. cx c 12 (preta).	Cx	0	0	20	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	23
51	Pincel permanente para E.V.A. cx c 12 (verde).	Cx	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02



52	Pincel permanente para E.V.A. cx c 12 (vermelha).	Cx	0	0	20	0	0	0	3	0	0	0	23
53	Caneta de tinta acrílica, com ponta de poliéster para pintar e marcar tecidos. Excelente fixação. Resistente a lavagens. Não tóxica. Cor Azul.	Cx	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	20
54	Caneta de tinta acrílica, com ponta de poliéster para pintar e marcar tecidos. Excelente fixação. Resistente a lavagens. Não tóxica. Cor Preto.	Cx	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	20
55	Pincel ponta grossa, para escritório estojo com 12.	Estojo	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	23

LOTE IV – ALFINETES, CLIPS, GRAMPOS, GRAMPEADORES, PERFURADORES, ETC...

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	AGRICULTURA	ASS. SOCIAL	EDUCAÇÃO	ESPORTE	SAÚDE	ADMINISTRAÇÃO	TURISMO	DESENVOLVIMENTO	INFRAESTRUTURA	GOVERNO	TOTAL
1	Alfinete de cabeça esférica plástica colorida, corpo em metal niquelado, diversas cores, 10 mm, caixa com no mínimo 50 unidades.	Cx	0	85	10	2	68	0	30	0	2	0	197
2	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 1/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 100 unidades.	Cx	0	0	100	1	22	0	50	0	5	0	178
3	Clips, tratamento superficial niquelado, tamanho 2/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 100 unidades.	Cx	10	129	100	0	23	150	50	0	5	50	513
4	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 3/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	Cx	0	105	100	1	24	150	0	0	5	50	435
5	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 4/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	Cx	0	80	100	1	109	0	50	10	5	0	355



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02



6	Clips, tratamento superficial níquelado, tamanho 6/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 100 unidades.	Cx	0	105	100	0	88	100	40	10	5	50	496
7	Clipe, tratamento superficial níquelado, tamanho 8/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 25 unidades.	Cx	0	0	100	0	36	100	20	10	0	50	316
8	Estilete com lâmina estreita em aço temperado, corpo injetado em polipropileno, dispositivo para travar lâmina, quebrador de lâmina removível.	Und	0	38	25	0	38	10	0	0	2	5	118
9	Estilete largo 6 – lâmina em aço temperado, corpo injetado em polipropileno, dispositivo para travar lâmina, quebrador de lâmina removível.	Und	0	38	25	3	97	20	10	0	3	10	206
10	Extrator de grampos, espátula em aço cromado, própria para extração de grampos 26/6 e 26/8.	Und	5	103	50	12	88	50	10	3	2	10	333
11	Grampeador em estrutura metálica, durável, para alfinetar e grampear, grampo 26/6, alfineta 15 folhas e grameia 28 folhas (referência papel 75g), 1ª qualidade.	Und	2	90	100	2	49	50	10	0	2	20	325
12	Grampeador tipo pistola R156, possui trava de segurança, embalagem blister, peso 530g, capacidade 156 grampos, dimensões: L175 x 127 x H115mm.	Und	0	0	50	1	12	0	0	0	1	0	64
13	Grampeador, estrutura metálica durável na cor preta, tipo mesa, capacidade mínima de 100 folhas de gramatura 75g/m2, grampo 29/13.	Und	0	0	50	1	53	0	0	3	1	0	108
14	Grampeador, estrutura metálica durável na cor preta, tipo mesa, capacidade mínima de 50 folhas de gramatura 75g/m2, grampo 23/10.	Und	0	0	50	0	0	50	10	0	2	10	122
15	Grampo grampeador material metal, tratamento superficial níquelado tamanho 26/6 caixa c/5.000 unidades.	Cx	2	151	100	2	44	100	5	36	3	30	473



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02



16	Grampo para grampeador tipo pistola R156, 106/8-8mm. Caixa com 5.000 unidades.	Cx	0	0	60	1	22	0	1	0	1	0	75
17	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 23/10. Caixa com 5.000 unidades.	Cx	0	0	50	0	32	50	2	0	1	20	155
18	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 23/8. Caixa com 5.000 unidades.	Cx	0	0	60	0	22	0	0	0	1	0	73
19	Grampo para pasta tipo trilho, 80m. Caixa com 50 unidades.	Cx	0	0	10	0	20	0	0	0	2	0	32
20	Grampo trilho plástico branco, 80mm para 200 folhas 75g. Pacote com 50 unidades.	Pct	0	0	10	0	2	0	0	0	2	0	14
21	Lamina para estilete estreita, caixa com 10 unidades.	Cx	0	0	30	0	7	0	1	0	1	0	39
22	Lamina para estilete larga, caixa com 10 unidades.	Cx	0	0	30	0	9	0	1	0	1	0	41
23	Percevejo material metal niquelado tamanho nº 2 (caixa c/100 unidades)	Cx	0	70	25	1	106	0	0	0	5	0	207
24	Perfurador de papel - 2 furos, em estrutura metálica, com escala e depósito, sistema de trava, diâmetro do furo: 6mm, com capacidade: 20 folhas	Und	0	70	25	0	20	0	0	0	1	0	116
25	Perfurador de papel - 2 furos, em estrutura metálica, com escala e depósito, sistema de trava, diâmetro do furo: 6mm, com capacidade: 25 folhas.	Und	0	0	25	1	117	30	3	0	1	10	187
26	Perfurador de papel modelo de mesa, semi-industrial, 2 furos, perfura até 60 folhas de papel 75mg por vez, estrutura metálica de ferro fundido, super resistente.	Und	0	0	25	0	28	20	2	2	1	0	78
27	Tesoura de picotar, grande, lâmina em aço inox 8, cabo de prolipileno, tam 21 cm	Und	0	26	0	0	0	0	0	0	0	0	26



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02



28	Tesoura em aço inox, tipo escolar, cabo de polipropileno de alta resistência, atóxico, na cor preta, destro, dois dedos, com rebite, lamina aço inox, com ponta arredondada, garantia contra defeito de fabricação por tempo indeterminado. Fabricação Nacional.	Und	0	77	200	0	74	0	0	0	3	0	354
29	Tesoura em aço inox; medindo 20 cm; cabo de polipropileno atóxico; na cor preta; destro, dois dedos; com rebite; lamina aço inox; com ponta pontiaguda; garantia contra defeito de fabricação por tempo indeterminado. Fabricação Nacional.	Und	0	70	100	0	47	50	10	2	2	20	301
30	Tesoura manual, doméstica, lâmina em aço inox, cabo em polipropileno comprimento mínimo : 275 mm largura mínima : 100 mm espessura mínima : 18 mm	Und	0	0	50	0	0	0	3	0	0	0	53
31	Tesoura, modelo escolar, em aço níquelado, 04 polegadas sem ponta, cabo em plástico de alta resistência	Und	0	0	300	0	0	0	0	0	0	0	300
32	Almofada para carimbo, material almofada esponja absorvente revestida de tecido de longa duração, tamanho nº 03, Dimensões: 6,9 x 11cm, cor azul, entintada. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	0	94	50	0	41	20	3	0	1	10	219
33	Almofada para carimbo, material almofada esponja absorvente revestida de tecido de longa duração, tamanho nº 03, Dimensões: 6,9 x 11cm., cor preta, entintada. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	3	59	50	0	43	20	10	0	1	10	196



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02



34	Apagador com estojo para quadro branco, base de plástico reforçado superfície interna em espuma e base em feltro super macio e resistente, medida: 15 x 06 cm, refil substituível. 1ª qualidade.	Und	2	70	300	0	22	0	10	0	0	5	409
35	Apagador para quadro negro em madeira natural maciço revestido em feltro macio 18x6cm com depósito para giz e apagador.	Und	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	5
36	Reabastecedor de pincel para quadro branco, cor azul.	Und	0	54	100	0	0	5	0	0	0	5	164
37	Reabastecedor de pincel para quadro branco, cor Preta.	Und	0	51	100	0	0	5	0	0	0	0	156
38	Reabastecedor de pincel para quadro branco, cor vermelho.	Und	0	31	100	0	0	0	0	0	0	0	131
39	Reabastecedor de pincel atômico, 37 ml cor azul. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Unid	0	35	50	0	18	0	2	0	1	0	106
40	Reabastecedor de pincel atômico, 37 ml cor preta. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	0	44	50	0	48	0	2	0	1	0	143
41	Reabastecedor de pincel atômico, 37 ml cor vermelha. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	0	39	50	0	18	0	2	0	1	0	110
42	Roleta de tinta para calculadora original da ELGIN MA5121. Nas cores roxa e vermelha.	Roleta	0	0	0	0	6	0	0	0	2	0	7
43	Tinta guache não tóxica solúvel em água. Caixa com 06 unidades. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Cx	0	230	300	0	23	0	10	0	1	0	564



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02



44	Tinta para almofada de carimbo azul, 40ml, tinta a base de água. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	0	40	20	0	28	10	3	0	1	15	117
45	Tinta para almofada de carimbo preta, 40ml, tinta a base de água. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	10	35	20	0	43	10	2	0	1	15	136
46	Tinta para carimbo automático cor preta, 40ml, tinta a base de água. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	0	0	20	0	16	5	0	0	1	5	47
47	Prendedor de papel corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, 15mm, abertura com 15mm c/ capacidade de prender 60 folhas, cx c/ 12 unidades		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
48	Prendedor de papel corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, 25mm c/ capacidade de prender 60 folhas, cx c/ 12 unidades	Und	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	100
49	Prendedor de papel corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, 32mm c/ capacidade de prender 60 folhas, cx c/ 12 unidades	Und	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	100
50	Prendedor de papel corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, 41mm c/ capacidade de prender 60 folhas, cx c/ 12 unidades	Und	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	100
51	Prendedor de papel corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, 19mm, abertura com 17mm c/ capacidade de prender 70 folhas, cx c/ 12 unidades	Und	0	65	0	0	0	0	0	0	0	0	55
52	Tinta para tecido 250ml, cores variadas	Und	0	60	0	0	0	0	0	0	0	0	60
53	Tinta reabastecedor pincel permanente - azul tubo c/ 40 ml cx com 12.	Cx	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02



54	Tinta reabastecedor pincel permanente - vermelho tubo c/ 40 ml cx com 12	Cx	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	5
----	--	----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

LOTE V – APONTADORES, BALÕES, COLAS E OUTRAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	AGRICULTURA	ASS. SOCIAL	EDUCAÇÃO	ESPORTE	SAÚDE	ADMINISTRAÇÃO	TURISMO	DESENVOLVIMENTO	INFRAESTRUTURA	GOVERNO	TOTAL
1	Apontador lápis, material plástico, tipo escolar, cor variada, tamanho médio, quantidade de furos 01, características adicionais: com depósito redondo. Com coletor de resíduos transparente. Caixa com 12 unidades, 1ª qualidade. Fabricação Nacional	Cx	5	125	100	0	0	20	20	0	1	10	281
2	Balões de látex para decoração de festas – Nº 7 – Pacote com 50 – Cores rosa, 100% látex, 1ª qualidade, fabricação nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Cx	0	280	400	0	0	0	20	0	0	0	700
3	Balões de látex para decoração de festas – Nº 7 – Pacote com 50 – Cores vermelho, 100% látex, 1ª qualidade, fabricação nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Cx	0	280	400	0	0	0	20	0	0	0	700
4	Balões de látex para decoração de festas – Tamanho 7 – Pacote com 50 – Cor amarelo, 100% látex, 1ª qualidade, fabricação nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Pacote	0	280	400	0	5	0	20	0	1	0	706
5	Balões de látex para decoração de festas – Tamanho 7 – Pacote com 50 – Cor azul, 100% látex, 1ª qualidade, fabricação nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Pacote	0	305	400	0	5	0	20	0	1	0	731
6	Balões de látex para decoração de festas – Tamanho 7 – Pacote com 50 – Cor branco, 100% látex, 1ª qualidade, fabricação nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Pacote	0	280	400	0	5	0	20	0	1	0	706



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02



7	Balões de látex para decoração de festas – Tamanho 7 – Pacote com 50 – Cor laranja, 100% látex, 1ª qualidade, fabricação nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Pacote	0	280	400	0	5	0	100	0	1	0	786
8	Balões de látex para decoração de festas – Tamanho 7 – Pacote com 50 – Cor roxo, 100% látex, 1ª qualidade, fabricação nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Pacote	0	0	400	0	5	0	20	0	1	0	426
9	Balões de látex para decoração de festas – Tamanho 7 – Pacote com 50 – Cor verde, 100% látex, 1ª qualidade, fabricação nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Pacote	0	305	400	0	7	0	20	0	1	0	733
10	Balões de látex para decoração de festas – Tamanho 7 – Pacote com 50 – Cores sortidas, 100% látex, 1ª qualidade, fabricação nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Pacote	0	305	600	0	171	0	100	0	1	0	1177
11	Bandeja para expediente/papel (caixa para correspondência), em acrílico, com 2(dois) compartimentos, medindo aproximadamente 35 X 26 cm cada bandeja, com separadores de metal, na cor fume, tamanho ofício. 1ª qualidade.	Und	0	70	50	3	143	50	3	2	1	2	324
12	Barbante tipo sisal com 330 metros.	Und	0	85	100	0	0	12	15	0	1	0	213
13	Bastão de Cola Quente Fino, pacote com 1kg.	Pct	0	51	10	0	10	0	10	0	0	0	81
14	Blocos para recado, com adesivo, medindo 38 X 50 mm, com 100 folhas, (1X1), com 04 blocos de 100 folhas cada. 1ª qualidade. TIM lembrete. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Bloco	0	132	100	3	44	0	20	5	2	20	326
15	Blocos para recado, com adesivo, medindo 76 X 102 mm, com 100 folhas, (1X1), 1ª qualidade. TIM lembrete. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Bloco	0	0	100	3	14	0	20	0	2	20	159



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02



16	Blocos para recado, com adesivo medindo 76 X 76 mm, com 100 folhas, (1X1), 1ª qualidade. TIM lembrete. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Bloco	0	122	100	0	169	0	20	0	2	0	413
17	Caixa arquivo desmontável em plástico polionda, com área de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte do lacre e fechamento da caixa demarcado, com impressão da etiqueta sem borrões com dimensões mínimas de 36,5 de altura, 25 cm de largura, e 13,5 cm de profundidade, tamanho ofício, 1ª qualidade.	Und	0	0	100	20	372	0	10	10	25	0	537
18	Caixa arquivo morto em papelão resistente, dimensões mínimas: 250 x 130 x 350mm, 1ª qualidade.	Und	0	0	100	0	22	0	0	0	10	0	132
19	Caixa para arquivo morto polionda, confeccionada em plástico resistente. Dimensões mínimas: 350 x 130 x 245mm, 1ª qualidade.	Und	0	500	100	0	0	0	20	0	10	0	630
20	Caixa para arquivo morto polionda, confeccionada em plástico resistente. Dimensões mínimas: 390 x 300 x 180mm, 1ª qualidade.	Cx	0	6	100	10	12	0	10	0	10	0	142
21	Calculadora de mesa com visor cristal líquido de 12 dígitos com inclinação gradual. Funções: Correção total, Porcentagem Inversão de sinais, Memória Raiz quadrada, Correção total e parcial função GPM Memória II, Tecla 'Erase' Seletor decimal e de arredondamento, Desligamento automático ou tecla OFF, Função GT, Alimentação: solar ou bateria G-10, Garantia: 6 meses, 1ª qualidade. Fabricação Nacional.	Und	0	75	60	2	92	50	10	3	3	10	965
22	CD-R	Und	0	220	250	0	0	100	0	0	0	100	115
23	Cola colorida com 6 potes plásticos de 23 g cada. Cores variadas	Cx	0	115	0	0	0	0	0	0	0	0	115
24	Cola branca líquida, atóxica, em frasco de 90g, para colar papel, papelão, madeira e tecido. Cx c/ 12 unidades. 1ª qualidade, fabricação nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Cx	0	90	300	0	44	0	0	0	0	10	444



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02



25	Cola branca líquida, atóxica, em frasco de 40g, para colar papel, papelão, madeira e tecido. 1ª qualidade, fabricação nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	CX	0	0	300	6	102	50	50	5	0	10	522
26	Cola isopor líquida, atóxica, em frasco de 90g, 1ª qualidade. Caixa com 12 unidades. Fabricação Nacional. Quando da entrega do produto deverá apresentar, no mínimo 80% do prazo de validade.	CX	3	0	300	1	84	50	20	0	5	10	473
27	Cola branca tipo bastão, aplicação papel, características adicionais instantâneas. Atóxica, lavável para colar papel, fotos, tecidos, em embalagem de 8g. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Cx	3	0	100	0	221	0	30	0	0	0	924
28	Cola glitter, tubo de 25g. Cx com 06 tubos, cores variadas - atóxico.	Cx	0	220	300	0	0	0	50	0	0	0	570
29	Cola para colagens e reparos em geral. Embalagem c/250g, com bico aplicador.	Cx	0	0	50	0	44	0	0	0	0	0	94
30	Cola lavável não tóxico com bico aplicador 35g.	Und	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	100
31	Cola instantânea 3gr. A tampa possui um sistema anti-entupimento, validade longa em todos os climas, ideal para colar porcelana, plástico, metal, madeira, couro, borracha, cartolina.	Cx	0	95	100	0	38	0	0	0	0	0	233
32	Cola isopor líquida, atóxica, em frasco de 90g, 1ª qualidade. Caixa com 12 unidades. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Cx	3	118	200	0	0	0	20	0	0	0	341
33	Cola líquida, a base de P.V.A. nas cores primárias, para uso em geral, caixa com quatro unidades de 25g cada.	Cx	0	200	200	0	0	0	0	0	0	0	200
34	Cola líquida, a base de P.V.A., para uso em geral, frasco plástico com mínimo 500 g	Und	0	0	200	0	0	0	0	0	0	0	200
35	Cola branca líquida, atóxica, em frasco de 1000ml, para colar papel, papelão, madeira e tecido. Cx c/ 12 unidades. 1ª qualidade, fabricação nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Cx	0	19	0	0	0	0	0	0	0	0	19



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02



36	Cola para e.v.a atóxica, com bico dosador 90g. Multiuso. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	0	165	500	0	84	0	20	0	0	0	769
37	Corretivo fita, material base de poliacrilato, comprimento 8, largura 5, características adicionais corpo em acrílico cristal transparente, pigmentos. Caixa c/ 12 unidades.	Cx	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	20
38	Corretivo líquido, material base d'água, pigmentos brancos e resina sintética, apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 17, características adicionais atóxico e lavável. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Cx	5	42	30	5	186	30	60	5	10	5	378
39	Cortador de isopor de ferro semi-profissional memo corte.	Und	0	0	35	0	5	0	3	0	0	0	43
40	DVD	Und	0	190	250	0	0	100	0	0	0	100	640
41	E.V.A – Produto em e.v.a atalhado (espuma vinilica acetinada colorido lavável atóxico anatômico) 45 x 90cm, pacote com 10 folhas (cores variadas).		0	120	0	0	0	0	0	0	0	0	120
42	E.V.A – Produto em e.v.a com glitter (espuma vinilica acetinada colorido lavável atóxico anatômico) 45 x 90cm, pacote com 10 folhas (cores variadas).		0	140	0	0	0	0	0	0	0	0	140
43	E.V.A – Produto em e.v.a (espuma vinilica acetinada colorido lavável atóxico anatômico) 45 x 90cm, pacote com 10 folhas (cores variadas).	Pct	0	240	1.000	2	46	0	100	0	0	0	1.388
44	Elástico em tecido e látex cor branca, retorna a forma quase original depois de esticado. Peça com 10 metros.	Peça	0	0	20	0	9	0	5	0	0	0	34
45	Etiquetas auto-adesivas em papel laminado ouro ou prata. Para fechamento de envelopes, cartas, convites, etc. Tamanho 10mm, Rolo com 100 etiquetas.	Rolo	0	50	10	0	0	0	0	0	0	0	60
46	Etiquetas 3 carreiras para formulário contínuo. Tamanho 107x36cm. Caixa com 10 resmas.	Cx	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	50
47	Etiqueta adesiva 107 x 36mm, 01 coluna, 08 etiquetas por folha. Caixa com 4.000 etiquetas.	Cx	0	50	5	0	7	0	10	0	1	0	73
48	Fita Epson matricial para impressora Fx 2190		0	0	0	0	150	0	0	0	0	0	150



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02



49	Fita autoadesiva, crepe, larga, medindo 5cm x 50m	Und	0	70	0	0	0	150	0	0	0	0	220
50	Fita Adesiva transparente, fabricada em acetato, adesivo sintético, dimensões 12mm x 40m. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	0	220	200	0	48	0	20	30	3	50	571
51	Fita Adesiva transparente, fabricada em acetato, adesivo sintético, dimensões 40mm x 50m. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	0	240	200	2	0	100	20	0	3	50	615
52	Fita Adesiva transparente, fabricada em acetato, adesivo sintético, dimensões 45mm x 50m. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	0	0	200	0	15	0	3	0	3	0	221
53	Fita adesiva, tipo gomada, produzidas com papel Kraft natural 80g/m ² e cola vegetal, com dimensões aproximadas de 38 mm X 50 m, boa aderência, 1ª qualidade. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	3	255	500	2	141	100	100	0	15	50	1.166
54	Fita decorativa em tecido 10mm, cores variadas	Rolo	0	40	0	0	0	0	0	0	0	0	40
55	Fita decorativa em tecido 38mm, cores variadas	Rolo	0	40	0	0	0	0	0	0	0	0	40
56	Fita Decorativa com dimensões aproximadas 16x50 metros. Cores variadas. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Rolo	0	300	0	0	0	0	0	0	0	0	300
57	Fita decorativa larga, com dimensões aproximadas de 30mm x 30m, 100% poliéster, embalagem padrão, com rolos de 50m cada, Cores variadas. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Rolo	0	40	200	0	21	0	0	0	5	0	266
58	Fita métrica de 1,5 metros, para avaliação de medidas.	Und	0	0	0	0	50	0	2	0	0	0	52
59	Gliter escolar tb 3,0gr, cores sortidas CX c/12	Cx	0	0	100	0	0	0	20	0	0	0	120
60	Isopor 10mm	Folha	0	0	250	0	16	0	10	0	0	0	276
61	Isopor 15mm	Folha	0	265	250	0	16	0	10	0	0	0	541
62	Isopor 20mm	Folha	0	0	250	0	16	0	10	0	0	0	276



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02



63	Isopor 25mm	Folha	0	175	250	0	14	0	10	0	0	0	449
64	Isopor 40mm	Folha	0	0	250	0	14	0	10	0	0	0	274
65	Isopor 5mm	Folha	0	0	250	0	16	0	10	0	0	0	276
66	Liga de Borracha, Material: borracha natural; uso em escritório, Cor: amarela, Referência: n° 18, características Adicionais: alta resistência, pacote com 100 unidades. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Pct.	0	29	100	2	47	20	20	0	1	10	229
67	Massa de modelar, colorida, atóxica, em forma cilíndrica Embalagem : caixa com 12 unidades	CX	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	100
68	Molha-dedo, que não mancha, com base e tampa em plástico, carga massa/creme atóxico, tamanho único, validade carga 2 anos, sem glicerina. Embalagem de 12g. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	0	0	25	3	63	20	5	4	0	10	130
69	Palito de churrasco de madeira com pontas pontiagudas fixados sem farpas, pacote com 100 unidades.	Pct	0	0	100	0	22	0	10	0	0	0	132
70	Pen Drive 4 giga	Und	0	0	25	5	0	0	0	0	0	0	30
71	Pen drive 8 giga	Und	0	85	25	5	0	10	0	0	0	15	140
72	Pilha Grande modelo D alcalina. Cartela com 02 unidades. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Cartela	0	0	0	0	100	0	0	0	2	0	102
73	Pilha Média modelo C alcalina. Cartela com 02 unidades. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Cartela	0	0	0	0	100	0	10	0	2	0	112
74	Pilha pilito modelo AAA alcalina. Cartela com 04 unidades. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Cartela	0	0	50	0	164	0	10	0	2	0	226
75	Pilha pequena modelo AA alcalina. Cartela com 04 unidades. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Cartela	0	82	50	0	133	30	10	0	2	0	307



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02



76	Pistola de cola quente pequena possui potência de 10 watts 110v a 220v, fio reforçado com plug elétrico especial foi desenvolvida para bastões de cola de silicone de 7mm de diâmetro, é própria para utilização em consertos rápidos, decoração, artesanato e etc.	Und	0	65	10	0	17	0	4	0	0	0	96
77	Placa, em borracha E.V.A, dimensões 400 x 450 mm, espessura 3 mm, diversas cores.	Und	0	0	1.200	0	0	0	0	0	0	0	1.200
78	Plástico adesivo transparente, 25m x 45cm.	Rolos	0	0	100	0	14	0	0	0	0	0	114
79	Porta caneta, material acrílico, com 3 (três) divisões, cor fumê, largura 230mm, altura 100mm p/ escritório.	Und	0	140	50	0	106	20	3	0	2	10	331
80	Porta cartão, material acrílico, cor fumê, capacidade 400 Unidades.	Und	0	0	0	0	11	0	3	0	0	0	14
81	Porta cartão, material acrílico, cor fumê, capacidade 80 Unidades.	Und	0	0	0	0	25	0	3	0	0	0	28
82	Porta fita adesiva, suporte para rolo de 45mm x 50mm, material plástico, cor grafite.	Und	0	37	100	0	10	0	3	0	0	0	150
83	Prancheta em acrílico para anotações, tamanho mínimo ofício, com prendedor metálico niquelado, rótulo ou corpo gravado com a identificação do produto e marca do fabricante.	Und	0	0	50	0	276	30	10	0	6	0	372
84	Prancheta, Tamanho ofício, em duratex, com prendedor metálico na parte superior.	Und	0	145	100	20	125	0	10	5	0	0	405
85	Régua comum, transparente, material plástico, cor cristal, comprimento 30 cm.	Und	0	145	200	5	143	50	3	4	3	20	573
86	Régua comum, transparente, material plástico, cor cristal, comprimento 50 cm.	Und	3	0	100	5	48	50	3	0	3	20	232
87	Saco Plástico grosso para pasta com 04 furos, dimensões: 240 x 325 mm e espessura: 0,15 – ofício. Pacote com 100 unidades. 1ª qualidade.	Pct.	0	0	100	1	5	0	3	0	2	0	111
88	Saco de celofane transparente 25x37cm, pacote com 100 unidades.	Pct.	0	18	0	0	0	0	0	0	0	0	18
89	Saco de papel laminado 30x44cm pct c/ 100 unidades	Pct.	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	20
90	Saco plástico transparente grosso sem furo, ideal para catalogar documentos. 35 x 25cm – pacote com 50 unidades, 1ª qualidade.	Pct.	0	0	0	1	11	0	0	0	2	0	14
91	Cordão para crachã, tipo rabo de rato/peça c/ 100mts. Cor Azul.	Peça	0	35	0	0	0	0	0	0	0	0	35
92	Palito De Picolé (escolar) - Pacote Com 100 Unidades.	Pct.	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02



93	Tecido liso para pintura 38x68cm pct 10 unidades	Pct.	0	70	0	0	0	0	0	0	0	0	70
94	TNT - cores variadas	Metr o	0	45	1.500	0	90	0	500	0	0	0	2.135

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - A presente aquisição tem como justificativa adquirir materiais de expediente destinado a uso nas diversas Secretarias do Município de Paraipaba-CE.

3 - FUNDAMENTO LEGAL

3.1 - Aquisição desses produtos tem amparo legal disposto na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2002 e na Lei nº 8.666/93 c/c Decreto Municipal nº 004/2014 de 14 de maio de 2014.

4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 - Na proposta de preços da empresa deverá constar a discriminação detalhada dos produtos, as quantidades solicitadas, a marca, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerado todas as despesas, tributos, fretes, até os locais onde serão entregues e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, ainda que não estejam registrados neste Termo de Referência.

4.2 - No preço dos produtos deverão estar incluídas, além do fornecimento as despesas com execução de todos os serviços de entrega.

4.3 - Será considerada vencedora a empresa cuja proposta contenha o menor preço, por lote, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no Edital de Pregão.

5 - DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA

5.1 Para a execução dos serviços serão emitidas ORDENS DE FORNECIMENTO/COMPRAS, em conformidade com as propostas das licitantes vencedoras.

5.2 A futura Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, admitindo-se, porém, a prorrogação da vigência dos possíveis contratos dela decorrente, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, se a proposta registrada continuar se mostrando mais vantajosa à administração, satisfeitos os demais requisitos do Decreto Municipal nº 004/2014, de 14 de maio de 2014.

5.3. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, subscrita pelo Município, através da(s) Secretaria(s) Gestora(s), representada(s) pelo(s) Secretário(s) Ordenador(es) de Despesa, e o(s) licitante(s) vencedor(es), que observará os termos do Decreto Municipal nº 004/2014, de 14 de maio de 2014, da Lei n.º 8.666/93, da Lei n.º 10.520/02, deste Termo de Referência e demais normas pertinentes.

6 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 A realização dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor da Secretaria, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

6.2 A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

6.3 Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer serviço que não esteja de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02



acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do item eventualmente fora de especificação.

6.4 A execução dos serviços licitados poderá ser feita de forma fracionada ou em sua totalidade, sendo executados mensalmente de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas ORDENS DE FORNECIMENTO/COMPRAS, pela Secretaria Gestora, constando a quantidade dos serviços e os locais a serem realizados.

7 - RESPONSABILIDADES DA EMPRESA.

7.1 - A empresa deverá fornecer os produtos, observando rigorosamente as especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência e na proposta de preços apresentada.

7.2 - Fornecer e entregar dos produtos nos locais indicados, pelo preço selecionado na licitação, responsabilizando-se por todos os serviços.

7.3 - Substituir todo e qualquer produto por outro com as mesmas características, no caso em que apresentem defeitos de fabricação ou vício, que comprometa a qualidade ou prazo de validade, durante o período de vigência da garantia.

7.4 - Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da entrega.

7.5 - Arcar com qualquer prejuízo causado à Administração ou a terceiros por seus empregados, durante a execução das entregas, inclusive, durante a entrega por transportadora.

7.6 - Entregar os produtos de imediato de acordo com Ordem de Fornecimento, emitida pela Secretaria de Defesa Social e Patrimonial.

8 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

8.1 - Possibilitar o acesso dos empregados da empresa às dependências do estabelecimento do almoxarifado para o fiel cumprimento do fornecimento e a entrega dos produtos, proporcionando todas as facilidades para o cumprimento das suas obrigações, dentro das normas, prazos e condições da licitação.

8.2 - Designar representante com competência para proceder ao acompanhamento e a fiscalização do objeto deste Termo de Referência e Contrato.

8.3 - Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionado no futuro contrato.

9 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

9.1. Os pagamentos serão realizados mediante apresentação da Nota Fiscal do objeto contratual efetivamente entregue, em conformidade com os quantitativos requisitados e fatura correspondente. As faturas deverão ser aprovadas, obrigatoriamente, pelo Setor Competente, que atestará a entrega dos produtos.

10 - DA GARANTIA DOS PRODUTOS:

10.1 - A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue comprovadamente adulterado, portanto, fora das especificações técnicas e padrões de qualidade obrigatórios, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis.

UNIDADE REQUISITANTE

SECRETARIA DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, INFRAESTRUTURA, TURISMO, GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS E SECRETARIA DE ESPORTES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02



ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÕES da Prefeitura Municipal de Paraipaba - CE

REF.: PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

Data e Hora de Abertura: _____ às _____ horas

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Fone: _____ Fax: _____

Banco: _____ Agência n.º: _____ Conta Corrente n.º: _____

1 – OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de expediente para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Paraipaba-CE.

2 – ORÇAMENTO DETALHADO

LOTE ÚNICO – Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de expediente para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Paraipaba-CE.

LOTE I - AGENDAS, CADERNOS, ENVELOPES E PAPEIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Agenda de mesa diária, dimensões 14,5 x 20,5cm, 192 páginas, papel branco, com fita marcadora.	Und	70			
02	Agenda, tipo telefônica, revestimento capa dura de papel plastificado, quantidade mínima de folhas 80 Folhas, gramatura 90g/m2, comprimento 210 mm, largura 150 mm, tipo encadernação espiral plástico, tipo papel miolo off-set, com índice alfabético de A/Z.	Und	134			
03	Caderno brochura tamanho grande (200 mm x 275 mm) 60 folhas, capa mole.	Und	237			
04	Caderno brochura tamanho grande (200 mm x 275 mm) 96 folhas, capa dura.	Und	137			
05	Caderno brochura tamanho grande (200 mm x 275 mm) 96 folhas, capa flexível.	Und	1.502			
06	Caderno brochura, tamanho pequeno (200 mm x 140 mm) 48 folhas, capa mole.	Und	1.500			
07	Caderno espiral (com arame) tamanho (200 mm x 275 mm) 96 folhas, capa dura.	Und	1.591			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

08	Caderno espiral (com arame), tamanho (219 mm x 280 mm) 96 folhas, capa dura.	Und	1.000			
09	Caderno de Caligrafia 1/4 Brochura, dimensões 20 x 14 x 2 cm, com 40 Folhas Tilibra.	Und	500			
10	Caderno espiral, pequeno, capa fina, 96 folhas.	Und	2.100			
11	Caderno espiral, 12 matérias, capa fina.	Und	2.500			
12	Cartolina comum (cor branca) tamanho 50x66, 150g.	Und	175			
13	Cartolina comum (cores variadas) tamanho 50x66, 150g.	Und	2.345			
14	Cartolina dupla face (cores variadas) tamanho 50x66, 150g.	Und	3.855			
15	Cartolina duplex face (cores variadas) tamanho 50x66, 150g, Pacote com 20 folhas.	Pct	1.105			
16	Cartolina gigante 40g (cores variadas) dimensões: 0,50 x 0,96 cm.	Und	340			
17	Envelope de papel para CD/DVD, com janela em acetato transparente e aba para fechamento. Pacote com 100 unidades.	Pct	29			
18	Envelope de papel, tamanho 100 x 150 mm, tipo carta, cores variadas, cx com 100 unidades.	Pct	90			
19	Cartolina laminada 150g (cores variadas), dimensões: 0,49 x 0,59 cm.	Und	610			
20	Envelope branco, no tamanho 16 x 22, pacote com 100 unidades.	Pct	606			
21	Envelope de papel madeira tamanho 162 x 229 mm.	Und	4.650			
22	Envelope de papel madeira tamanho officio A2.	Und	170			
23	Envelope de papel madeira tamanho officio A4.	Und	13.110			
24	Envelope officio branco tamanho A4 para correspondência.	Und	7.520			
25	Envelope officio branco, para correspondência S/RPC - 90 GRS.	Und	470			
26	Envelope plástico cordão vertical para aplicação de provas, na cor azul, multiuso e resistente. 33 x 25 x 3 cm (axlxp).	Und	430			
27	Envelope tipo saco, tamanho 240 mm X 340 mm, sem timbre, 1ª qualidade.	Und	420			
28	Envelope tipo saco, tamanho 260 mm X 360 mm, sem timbre, 1ª qualidade.	Und	5.420			
29	Envelope plástico cordão vertical para aplicação de provas, na cor azul, multiuso e resistente. 33x25x3cm (axlxp).	Und	4.430			
30	Envelope tipo saco, tamanho 240 mm X 340 mm, sem timbre, 1ª qualidade.	Und	310			
31	Envelope tipo saco, tamanho 260 mm X 360 mm, sem timbre, 1ª qualidade.	Und	5.420			
32	Formulário contínuo de 1ª via de 80 colunas.	Und	4.430			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

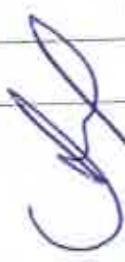
	caixa com 2.500 folhas na cor branca.				
33	Formulário contínuo para sistema de impressão matricial de 80 colunas, medindo 240 x 280 mm. Em 2 vias (com carbono), micro serrilhado com 1.500 joga. Na cor branca.	Cx	200		
34	Formulário contínuo para sistema de impressão matricial de 80 colunas, medindo 240 x 280 mm. Em 3 vias (com carbono), micro serrilhado com 1.000 joga. Na cor branca.	Cx	200		
35	Formulário contínuo, material off - set, 1ª via sem carbono, gramatura 60g/m², 80 colunas, cor branca, largura 240mm, comprimento 279,4 mm, serrilha marginal 13 x 13 mm. Caixa com 3.500 folhas.	Cx	1		
36	Formulário contínuo, material off-set, duas vias com carbono, gramatura 60g/m², 80 colunas, cor branca, largura 240mm, comprimento 279,4mm, serrilha marginal 13x13mm. Caixa com 3.000 folhas.	Cx	1		
37	Livro de ata medindo 206 mm x 300 mm, capa dura na cor preta, com 100 folhas numeradas e costuradas.	Und	412		
38	Livro de ponto capa dura na cor preta com 100 folhas.	Und	345		
39	Livro de protocolo com 104 folhas tipo brochura com capa dura. Formato capa: 216 mm x 153 mm. Miolo: 205 mm x 150 mm.	Und	347		
40	Papel 40 kg, tamanho A4 (210 mm x 297 mm) pacote com 200 folhas, cor branca.	Und	600		
41	Papel 40 kg, tamanho A4 (210 mm x 297 mm) pacote com 200 folhas, cores variadas.	Pct	1.606		
42	Papel 40 kg, tamanho A9 (215 mm x 315 mm) cor branca. Resma com 200 folhas. Caixa com 10 resmas de 1ª qualidade.	Cx	100		
43	Papel 60 kg, tamanho A4 (210 mm x 297 mm), pacote com 200 folhas cor amarela. 1ª qualidade.	Pct	2.531		
44	Papel 60 kg, tamanho A4 (210 mm x 297 mm), pacote com 200 folhas cor azul. 1ª qualidade.	Pct	225		
45	Papel 60 kg, tamanho A4 (210 mm x 297 mm), pacote com 200 folhas cor branca. 1ª qualidade.	Pct	249		
46	Papel 60 kg, tamanho A4 (210 mm x 297 mm), pacote com 200 folhas cor verde. 1ª qualidade.	Pct	216		
47	Papel adesivo transparente 45 x 25 tipo contact. Rolo com 25 metros. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Rolo	107		
48	Papel almaço com pauta e margem papel n° 5, pacote com 400.	Pct	122		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

49	Papel carbono preto. Para lápis e esferográfica, caixa com 100 folhas. Com camada de carbono de tinta sólida, papel base de 20 a 22 gm ² , dorso encerrado e impresso.	Cx	26			
50	Papel celofane 60 x40, pacote com 50 (cores variadas).	Cx	307			
51	Papel couchê, formato A4, gramatura 180 g. na cor branca, dimensões 210 x 297 mm. Embalagem impermeável, contra umidade: pacote com 50 folhas.	Pct	0			
52	Papel crepom 48 x 66 cm (cores variadas) pacote com 25.	Pct	689			
53	Papel duplex tamanho 0,48 x 0,66 cm, gramatura 180g (cores variadas) Pacote com 25.	Pct	260			
54	Papel estêncil p duplicar a álcool ex com 100.	Cx	1			
55	Papel fotográfico, ultra brilho, dimensões de 210 x 297 mm formato A4, gramatura de 220 g / m ² Embalagem : caixa com 100.	Cx	6			
56	Papel Jornal Tamanho: 210 x 297 mm, ex com 500 unidades.	Cx	35			
57	Papel laminado 0,48 x 0,60cm cores sortidas, pacote com 40.	Pct	205			
58	Papel madeira 660 x 960 m. Pacote com 100 Folhas.	Pct	5			
59	Papel Kraft 140g/m ² em folha medindo 66 cm x 96 cm.	Und	80			
60	Papel ondulado 48 x 66 cor azul, pacote com 10.	Pct	272			
61	Papel Ondulado 48 x 66 cor azul, pacote com 10.	Pct	50			
62	Papel ondulado 48 x 66 cor dourada pacote com 10.	Pct	267			
63	Papel ondulado 48 x 66 cor prata pacote com 10.	Pct	267			
64	Papel Ondulado 48 x 66 cor verde, pacote com 10.	Pct	92			
65	Papel Ondulado 48 x 66 cor Amarelo, pacote com 10.	Pct	50			
66	Papel Ondulado 48 x 66 cor vermelha, pacote com 10.	Pct	92			
67	Papel Ondulado 48 x 66 cores diversas, pacote com 10.	Pct	200			
68	Papel para flip - chart, medindo 66 x 96cm, pacote com 100 folhas.	Pct	9			
69	Papel, multiuso 216 mm x 279 mm 8 1/2 x 11in 75g/m ² cor branca. Produzido de florestas 100% renováveis, promovendo o manejo florestal sustentável. Aprovado pelo Programa Brasileiro de Certificação Florestal Resma com 500 folhas.	Cx	15			
70	Papel presente 69 x 100 – estampas variadas.	Pct	1.621			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2013.04.20.02

	Pacote com 40 unidades.				
71	Papel Seda medindo 50 x 70 cm (cores variadas). Pacote com 100 unidades.	Pct	420		
72	Papel multiuso 210 mm x 297 mm 8 1/2 x 11in 75g/m ² color, Produzido de florestas 100% renováveis, promovendo o manejo florestal sustentável. Aprovado pelo Programa Brasileiro de Certificação Florestal Pacote com 500 folhas.	Pct	101		
73	Papel térmico para fax - 215 mm x 30m, prazo de validade mínimo de 01 ano.	Pct	23		
74	Papel adesivo branco fosco 182 g, formato carta 216 x 279 mm, cx com 100 folhas.	Cx	10		
75	Papel veludo - cores sortidas.	Und	840		
76	Papel A4, multiuso, cor branca. Resma com 500 folhas. Caixa com 10 resmas. 1ª qualidade.	Cx	1.539		
77	Papel A3, multiuso, Cores variadas. Pacote com 500 folhas. 1ª qualidade.	Pct	70		
78	Papel A2, multiuso, cor branca. Pacote com 500 folhas. 1ª qualidade.	Pct	30		
79	Papel Fotográfico Textura Casca de Ovo, Papel Brilhante Branco A4 20 Folhas 200g	Pct	20		
80	Papel A3, multiuso, branco. Pacote com 500 folhas. 1ª qualidade.	Pct	11		
VALOR TOTAL DO LOTE					

LOTE 02 - CAIXAS E PASTAS PARA ARQUIVO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Caixa arquivo Az lombo estreito tamanho A4, em material de alta resistência plastificado, com bolso plástico, prendedor interno em ferragem niquelada com junção do engate, cores variadas. 1ª qualidade.	Und	255			
02	Caixa arquivo Az lombo largo tamanho A4 em material de alta resistência plastificado, com bolso plástico, prendedor interno em ferragem niquelada com junção do engate, cores variadas. 1ª qualidade.	Und	255			
03	Pasta aba elástico PVC transparente, Dimensões: 245 x 335 x 20 mm.	Und	350			
04	Pasta aba elástico PVC transparente, Dimensões: 245 x 335 x 30 mm.	Und	385			
05	Pasta aba elástico PVC transparente, tamanho ofício 0 mm.	Und	1.170			
06	Pasta Az lombo estreito, tamanho ofício, em papelão prensado plastificado, com bolso plástico, prendedor interno em ferragem niquelada com junção do engate, cor preta. 1ª qualidade.	Und	1.260			
07	Pasta Az lombo largo, tamanho ofício, em	Und	2.065			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

	papelão prensado plastificado, com bolso plástico, prendedor interno em ferragem niquelada com junção do engate, cor preta. 1ª qualidade.				
08	Pasta Catálogo com 50 envelopes 0,06 micras 245 x 335 mm e/ 4 colchetes e/ visor Preta - 50 Envelopes Finos.	Und	278		
09	Pasta Catálogo capa PVC (plástica) preta, com 100 envelopes médios, 4 parafusos plásticos com visor externo e bolsa interna. Formato 245 x 335 mm ideal p/ papéis ofício e A4.	Und	240		
10	Pasta comercial, de papelão, tamanho ofício com braçadeira em metal capacidade para 30 folhas, na cor branca.	Und	652		
11	Pasta em papelão com aba elástico. Cor branca. Tamanho ofício.	Und	2.089		
12	Pasta em PVC transparente, para documentos com elástico 2 cm.	Und	360		
13	Pasta em PVC transparente, para documentos com elástico 4 cm.	Und	385		
14	Pasta escolar.	Und	200.000		
15	Pasta polionda escolar, Dimensões: 315x 226 x 55 mm.	Und	430		
16	Pasta polionda escolar, Dimensões: 340x 250 x 20 mm.	Und	200		
17	Pasta polionda, com abas e elastico, tamanho mínimo ofício, altura 3,5cm.	Und	620		
18	Pasta preta seletiva tamanho ofício com presilhas para fixar 50 envoltórios plásticos embalagem ou corpo gravado com identificação do produto e marca do fabricante.	Und	172		
19	Pasta sanfonada 162 x 229 com 12 divisórias.	Und	179		
20	Pasta sanfonada grande com 31 divisórias acompanha 31 etiquetas de papel para títulos, fechamento em elástico, 100% plástica (PP), espessura 0,70mm.	Und	249		
21	Pasta suspensa tipo Kraft, haste em plástica com grampos completa.	Und	4.980		
22	Pasta com canaleta, tamanho A4 cristal polipropileno.	Und	240		
23	Pasta tipo PROBUS em papelão com grampo trilho plástico.	Und	120		
VALOR TOTAL DO LOTE					

LOTE 03 – BORRACHAS, CANETAS, LAPIS E PINCÉIS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Borracha branca, não tóxica, a base de borracha natural e estireno butadieno, tipo ponteira. 1ª qualidade. Fabricação Nacional.	Und	15.700			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

	Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.					
02	Borracha branca, não tóxica, a base de borracha natural e estireno butadieno. Nº 40. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	354			
03	Borracha retangular bicolor p/ apagar lápis e tinta med. Aproximadamente 45 mm x 17 mm, 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	3.840			
04	Canetinha hidrográfica com ponta fina aquarelável. Garantindo maior durabilidade.	Und	888			
05	Caneta esferográfica corpo plástico transparente resistente ponta com esfera de tungstênio 07, escrita na cor azul, caixa com 50 unidades. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Cx	422			
06	Caneta esferográfica corpo plástico transparente resistente ponta com esfera de tungstênio 07, escrita na cor preta, caixa com 50 unidades. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Cx	330			
07	Caneta esferográfica corpo plástico transparente resistente ponta com esfera de tungstênio 07, escrita na cor vermelha, caixa com 50 unidades. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Cx	109			
08	Caneta hidrográfica grande com 12 cores, ponta grossa, com tinta lavável a base de água, tampa antiasfixante, cores vivas e densas, grande durabilidade. Aquarelável. Marca nacional. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Estojo	451			
09	Caneta hidrográfica grande com 24 cores, ponta grossa, com tinta lavável a base de água, tampa antiasfixante, cores vivas e densas, grande durabilidade. Aquarelável. Marca nacional. Material 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Estojo	351			
10	Caneta hidrográfica grande com 24 cores.	Estojo	198			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

	ponta fina, com tinta lavável a base de água, tampa antiasfixante, cores vivas e densas, grande durabilidade. Aquarelável. Marca nacional. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.					
11	Caneta hidrográfica, material plástico, formato corpo cilíndrico, material ponta poliacetato, espessura escrita fina, ponta de 2 mm, cor carga azul, para retroprojeter e espessura escrita de 0,5mm. Tinta permanente à base de álcool, Para escrita em acetato, PVC e poliéster, 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	107			
12	Caneta hidrográfica, material plástico, formato corpo cilíndrico, material ponta poliacetato, espessura escrita fina, ponta de 2 mm, cor carga preta, para retroprojeter e espessura escrita de 0,5mm. Tinta permanente à base de álcool, Para escrita em acetato, PVC e poliéster, 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	93			
13	Caneta hidrográfica, material plástico, formato corpo cilíndrico, material ponta poliacetato, espessura escrita fina, ponta de 2 mm, cor carga vermelha, para retroprojeter e espessura escrita de 0,5mm. Tinta permanente à base de álcool, Para escrita em acetato, PVC e poliéster, 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	25			
14	Caneta hidrográfica, material plástico, Formato corpo cilíndrico, espessura escrita fina, ponta de 1mm, cor carga azul, aplicação CD. Tinta permanente a base de álcool, 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	155			
15	Caneta hidrográfica, material plástico. Formato corpo cilindro, espessura escrita fina, ponta de 1 mm, cor carga vermelha, aplicação CD, tinta permanente a base de álcool, 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	75			
16	Caneta hidrográfica, material plástico,	Und	140			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2013.04.20.02

	Formato corpo cilíndrico, espessura escrita fina, ponta de 1 mm, cor carga preta, aplicação CD. Tinta permanente a base de álcool. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.					
17	Caneta marca texto, na cor amarela, com ponta facetada para traços de 1 a 4 mm, tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, texto datilografado e impressos, 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	1.800			
18	Caneta marca texto, na cor laranja, com ponta facetada para traços de 1 a 4 mm, tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, texto datilografado e impressos, 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	768			
19	Caneta marca texto, na cor Rosa, com ponta facetada para traços de 1 a 4 mm, tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, texto datilografado e impressos, 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	876			
20	Caneta marca texto, na cor verde, com ponta facetada para traços de 1 a 4 mm, tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, texto datilografado e impressos, 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	1.452			
21	Gizão de cera, estojo com 12 unidades. Com 90g – tamanho grande – atóxico. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Estojo	772			
22	Giz escolar colorido para aplicação em quadro negro. Atóxico, antialérgico, composição: gesso e água. Caixa com 64 unidades.	Cx	2			
23	Glíter escolar Tb 3.0gr. Cores sortidas ex com 12.	Cx	286			
24	Grafite (mina de grafite), diâmetro 0.5, para lapiseira. Tubo com 12 unidades. 1ª qualidade. Fabricação Nacional.	Tubo	133			
25	Grafite (mina de grafite), diâmetro 0.7, para	Tubo	215			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

	lapiseira. Tubo com 12 unidades. 1ª qualidade. Fabricação Nacional.					
26	Lápis de cor em embalagem plástica, rosqueada e educativa, para melhor armazenamento e manuseio sem perder a qualidade do produto. Estojo com 12 cores.	Estojo	200			
27	Lápis de cor - cx com 12 lápis de madeira, cores sortidas - atóxico - tamanho grande. Fabricação Nacional.	Cx	1.380			
28	Lápis grafite corpo redondo, apontado, nº 2, grafite de cor natural, comprimento mínimo 170 mm. Caixa com 144 unidades. Fabricação Nacional.	Cx	279			
29	Lapiseira em material plástico resistente, com ponta metálica, 0,5mm, 1ª qualidade. Fabricação Nacional.	Und	290			
30	Lapiseira em material plástico resistente, com ponta metálica, 0,7mm, 1ª qualidade. Fabricação Nacional.	Und	455			
31	Pincel atômico - em material plástico, resistente, ponta de feltro arredondada de 4 mm, com espessura da escrita de 2mm, recarregável, na cor azul. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	660			
32	Pincel atômico - em material plástico, resistente, ponta de feltro arredondada de 4 mm, com espessura da escrita de 2mm, recarregável, na cor preta. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	672			
33	Pincel atômico - em material plástico, resistente, ponta de feltro arredondada de 4 mm, com espessura da escrita de 2mm, recarregável, na cor vermelho. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	456			
34	Marcador para tecido, caneta permanente constituída de resina de emulsão acrílica, água, aditivos, pigmentos e conservante, com ponta de 1,0 mm na cor preta. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	25			
35	Pincel atômico para quadro branco - em material plástico, resistente, ponta de feltro arredondada de 4 mm, com espessura da escrita de 2mm, recarregável, na cor azul. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	2.028			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

36	Pincel atômico para quadro branco – em material plástico, resistente, ponta de feltro arredondada de 4 mm, com espessura da escrita de 2mm, recarregável, na cor preta. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	1.848			
37	Pincel atômico para quadro branco – em material plástico, resistente, ponta de feltro arredondada de 4 mm, com espessura da escrita de 2mm, recarregável, na cor verde, 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	732			
38	Pincel atômico para quadro branco – em material plástico, resistente, ponta de feltro arredondada de 4 mm, com espessura da escrita de 2mm, recarregável, na cor vermelha, 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	1.644			
39	Pincel escolar chato n° 0 amarelo - unid, Cabo: longo, cor amarelo; composição: cerda, cor branca; formato: chato; ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento; indicação: óleo e acrílica, tinta para tecido; técnica: óleo e acrílica, tecido, tela; Virola: alumínio	Und	75			
40	Pincel escolar chato n° 02 amarelo - unid, Cabo: longo, cor amarelo; composição: cerda, cor branca; formato: chato; ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento; indicação: óleo e acrílica, tinta para tecido; técnica: óleo e acrílica, tecido, tela; Virola: alumínio	Und	45			
41	Pincel escolar chato n° 04 amarelo - unid, Cabo: longo, cor amarelo; composição: cerda, cor branca; formato: chato; ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento; indicação: óleo e acrílica, tinta para tecido; técnica: óleo e acrílica, tecido, tela; Virola: alumínio.	Und	71			
42	Pincel escolar chato n° 08 amarelo - unid, Cabo: longo, cor amarelo; composição: cerda, cor branca; formato: chato; ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento; indicação: óleo e acrílica, tinta para tecido; técnica: óleo e acrílica, tecido, tela; Virola: alumínio.	Und	90			
43	Pincel escolar redondo n° 10 amarelo - unid, Cabo: curto, cor amarelo; Composição: pônei - cor marrom; Filamento: pônei; Formato: redondo; ideal para: contornos,	Und	90			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

	filetes, manchas; Indicação: tinta a base de água; Técnica: aquarela, guache; Virola: alumínio alumínio.					
44	Pincel escolar redondo nº 12 amarelo - unid. Cabo: curto, cor amarelo; Composição: pônei - cor marrom; Filamento: pônei; Formato: redondo; Ideal para: contornos, filetes, manchas; Indicação: tinta a base de água; Técnica: aquarela, guache; Virola: alumínio alumínio.	Und	90			
45	Pincel escolar redondo nº 14 amarelo - unid. Cabo: curto, cor amarelo; Composição: pônei - cor marrom; Filamento: pônei; Formato: redondo; Ideal para: contornos, filetes, manchas; Indicação: tinta a base de água; Técnica: aquarela, guache; Virola: alumínio alumínio.	Und	90			
46	Pincel escolar redondo nº 16 amarelo - unid. Cabo: curto, cor amarelo; Composição: pônei - cor marrom; Filamento: pônei; Formato: redondo; Ideal para: contornos, filetes, manchas; Indicação: tinta a base de água; Técnica: aquarela, guache; Virola: alumínio alumínio.	Und	85			
47	Pincel escolar redondo nº 18 amarelo - unid. Cabo: curto, cor amarelo; Composição: pônei - cor marrom; Filamento: pônei; Formato: redondo; Ideal para: contornos, filetes, manchas; Indicação: tinta a base de água; Técnica: aquarela, guache; Virola: alumínio alumínio.	Und	85			
48	Pincel escolar chato nº 06 amarelo - unid. Cabo curto, cor amarelo, composição: pônei - cor marrom; filamento pônei, formato redondo, ideal para contornos, filetes, manchas, indicação tinta, a base de água, técnica aquarela, guache, virola alumínio.	Und	116			
49	Pincel permanente para E.V.A. (azul). Cx com 12 unidades.	Cx	25			
50	Pincel permanente para E.V.A. (preta). Cx com 12 unidades.	Cx	23			
51	Pincel permanente para E.V.A. (verde). Cx com 12 unidades.	Cx	20			
52	Pincel permanente para E.V.A. (vermelha). Cx com 12 unidades.	Cx	23			
53	Caneta de tinta acrílica, com ponta de poliéster para pintar e marcar tecidos. Excelente fixação. Resistente a lavagens. Não tóxica. Cor Azul. Cx com 12 unidades.	Cx	20			
54	Caneta de tinta acrílica, com ponta de poliéster para pintar e marcar tecidos. Excelente fixação. Resistente a lavagens. Não tóxica. Cor Preto. Cx com 12 unidades.	Cx	20			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

55	Pincel ponta grossa, para escritório estojo com 12.	Estojo	23			
VALOR TOTAL DO LOTE						

LOTE 04 – ALFINETES, CLIPS, GRAMPOS, GRAMPEADORES, PERFURADORES, ETC...

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Alfinete de cabeça esférica plástica colorida, corpo em metal niquelado, diversas cores, 10 mm, caixa com no mínimo 50 unidades.	Cx	197			
02	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 1/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 100 unidades.	Cx	178			
03	Clips, tratamento superficial niquelado, tamanho 2/0, material metal, formato Paralelo. Caixa com 100 unidades.	Cx	513			
04	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 3/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	Cx	435			
05	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 4/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	Cx	355			
06	Clips, tratamento superficial niquelado, tamanho 6/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 100 unidades.	Cx	498			
07	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 8/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 25 unidades.	Cx	316			
08	Estilete com lâmina estreita em aço temperado, corpo injetado em polipropileno, dispositivo para travar lâmina, quebrador de lâmina removível.	Und	118			
09	Estilete largo 6 – lâmina em aço temperado, corpo injetado em polipropileno, dispositivo para travar lâmina, quebrador de lâmina removível.	Und	206			
10	Extrator de grampos, espátula em aço cromado, própria para extração de grampos 26/6 e 26/8.	Und	333			
11	Grampeador em estrutura metálica, durável, para alfinetar e grampear, grampo 26/6. Alfineta 15 folhas e grampeia 26 folhas (referência papel 75g), 1ª qualidade.	Und	325			
12	Grampeador tipo pistola R156, possui trava de segurança, embalagem blister, peso 530g, capacidade 156 grampos, dimensões: L175 x 127 x H115mm.	Und	64			
13	Grampeador, estrutura metálica durável na cor preta, tipo mesa, capacidade mínima de 100 folhas de gramatura 75g/m2, grampo 29/13.	Und	108			
14	Grampeador, estrutura metálica durável na	Und	122			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

	cor preta, tipo mesa, capacidade mínima de 50 folhas de gramatura 75g/m2, grampo 23/10.					
15	Grampo grampeador material metal, tratamento superficial niquelado tamanho 26/6. Caixa com 5.000 unidades.	Cx	473			
16	Grampo para grampeador tipo pistola R156, 106/6-8 mm. Caixa com 5.000 unidades.	Cx	75			
17	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 23/10. Caixa com 5.000 unidades.	Cx	155			
18	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 23/8. Caixa com 5.000 unidades.	Cx	73			
19	Grampo para pasta tipo trilho, 80 m. Caixa com 50 unidades.	Cx	32			
20	Grampo trilho plástico branco, 80 mm para 200 folhas 75g. Pacote com 50 unidades.	Pet	14			
21	Lamina para estilete estreita. Caixa com 10 unidades.	Cx	39			
22	Lamina para estilete larga. Caixa com 10 unidades.	Cx	41			
23	Percevejo material metal niquelado tamanho nº 2 (caixa com 100 unidades)	Cx	207			
24	Perfurador de papel - 2 furos, em estrutura metálica, com escala e depósito, sistema de trava, diâmetro do furo: 6 mm, com capacidade: 20 folhas	Und	116			
25	Perfurador de papel - 2 furos, em estrutura metálica, com escala e depósito, sistema de trava, diâmetro do furo: 6 mm, com capacidade: 25 folhas.	Und	187			
26	Perfurador de papel modelo de mesa, semi-industrial, 2 furos, perfura até 60 folhas de papel 75mg por vez, estrutura metálica de ferro fundido, super resistente.	Und	78			
27	Tesoura de picotar, grande, lâmina em aço inox 8, cabo de polipropileno, tam 21 cm.	Und	26			
28	Tesoura em aço inox, tipo escolar, cabo de polipropileno de alta resistência, atóxico, na cor preta, destro, dois dedos, com rebite, lamina aço inox, com ponta arredondada, garantia contra defeito de fabricação por tempo indeterminado. Fabricação Nacional.	Und	354			
29	Tesoura em aço inox; medindo 20 cm; cabo de polipropileno atóxico; na cor preta; destro, dois dedos; com rebite; lamina aço inox; com ponta pontiaguda; garantia contra defeito de fabricação por tempo indeterminado. Fabricação Nacional.	Und	301			
30	Tesoura manual, domestica, lâmina em aço inox, cabo em polipropileno comprimento mínimo : 275 mm largura mínima : 100 mm espessura mínima : 18 mm.	Und	53			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

31	Tesoura, modelo escolar, em aço niquelado, 04 polegadas sem ponta, cabo em plástico de alta resistência.	Und	300			
32	Almofada para carimbo, material almofada esponja absorvente revestida de tecido de longa duração, tamanho nº 03, Dimensões: 6,9 x 11 cm, cor azul, entintada. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	219			
33	Almofada para carimbo, material almofada esponja absorvente revestida de tecido de longa duração, tamanho nº 03, Dimensões: 6,9 x 11 cm, cor preta, entintada. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	196			
34	Apagador com estojo para quadro branco, base de plástico reforçado superfície interna em espuma e base em feltro super macio e resistente, medida: 15 x 06 cm, refil substituível. 1ª qualidade.	Und	409			
35	Apagador para quadro negro em madeira natural maciço revestido em feltro macio 18x6cm com depósito para giz e apagador.	Und	5			
36	Reabastecedor de pincel para quadro branco, cor azul.	Und	164			
37	Reabastecedor de pincel para quadro branco, cor Preta.	Und	156			
38	Reabastecedor de pincel para quadro branco, cor vermelho.	Und	131			
39	Reabastecedor de pincel atômico, 37 ml cor azul. 1ª qualidade, Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Unid	106			
40	Reabastecedor de pincel atômico, 37 ml cor preta. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	143			
41	Reabastecedor de pincel atômico, 37 ml cor vermelha. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	110			
42	Roleta de tinta para calculadora original, para ELGIN MA5121. Nas cores roxa e vermelha.	Roleta	7			
43	Tinta guache não tóxica solúvel em água. Caixa com 06 unidades. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Cx	564			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

44	Tinta para almofada de carimbo azul, 40 ml, tinta a base de água. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	117			
45	Tinta para almofada de carimbo preta, 40 ml, tinta a base de água. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	136			
46	Tinta para carimbo automático cor preta, 40 ml, tinta a base de água. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	47			
47	Prendedor de papel, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, 15 mm, abertura com 15 mm c/ capacidade de prender 60 folhas, ex com 12 unidades.	Cx	0			
48	Prendedor de papel, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, 25 mm c/ capacidade de prender 60 folhas, ex com 12 unidades.	Cx	100			
49	Prendedor de papel, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, 32mm c/ capacidade de prender 60 folhas, ex com 12 unidades.	Cx	100			
50	Prendedor de papel, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, 41 mm c/ capacidade de prender 60 folhas, ex com 12 unidades.	Cx	100			
51	Prendedor de papel, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, 19 mm, abertura com 17 mm com capacidade de prender 70 folhas, ex com 12 unidades.	Und	65			
52	Tinta para tecido 250 ml, cores variadas.	Und	60			
53	Tinta reabastecedor pincel permanente - azul tubo com 40 ml.	Und	60			
54	Tinta reabastecedor pincel permanente - vermelho tubo com 40 ml.	Und	60			
VALOR TOTAL DO LOTE						

LOTE 05 – APONTADORES, BALÕES, COLAS E OUTRAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Apontador lápis, material plástico, tipo escolar, cor variada, tamanho médio, quantidade de furos 01, características adicionais: com depósito redondo. Com coletor de resíduos transparente, Caixa com 12 unidades, 1ª qualidade, Fabricação Nacional.	Cx	281			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

02	Balões de látex para decoração de festas – Nº 7 – Pacote com 50 – Cores rosa, 100% látex, 1ª qualidade, fabricação nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Cx	700			
03	Balões de látex para decoração de festas – Nº 7 – Pacote com 50 – Cor vermelho, 100% látex, 1ª qualidade, fabricação nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Cx	700			
04	Balões de látex para decoração de festas – Tamanho 7 – Pacote com 50 – Cor amarelo, 100% látex, 1ª qualidade, fabricação nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Pct	706			
05	Balões de látex para decoração de festas – Tamanho 7 – Pacote com 50 – Cor azul, 100% látex, 1ª qualidade, fabricação nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Pct	731			
06	Balões de látex para decoração de festas – Tamanho 7 – Pacote com 50 – Cor branco, 100% látex, 1ª qualidade, fabricação nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Pct	709			
07	Balões de látex para decoração de festas – Tamanho 7 – Pacote com 50 – Cor laranja, 100% látex, 1ª qualidade, fabricação nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Pct	786			
08	Balões de látex para decoração de festas – Tamanho 7 – Pacote com 50 – Cor roxo, 100% látex, 1ª qualidade, fabricação nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Pct	426			
09	Balões de látex para decoração de festas – Tamanho 7 – Pacote com 50 – Cor verde, 100% látex, 1ª qualidade, fabricação nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Pct	733			
10	Balões de látex para decoração de festas – Tamanho 7 – Pacote com 50 – Cores sortidas, 100% látex, 1ª qualidade, fabricação nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Pct	1,177			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

11	Bandeja para expediente/papel (caixa para correspondência), em acrílico, com 2(dois) compartimentos, medindo aproximadamente 35 X 26 cm cada bandeja, com separadores de metal, na cor fume, tamanho-ofício, 1ª qualidade.	Und	324			
12	Barbante tipo sisal com 330 metros.	Und	213			
13	Bastão de Cola Quente Fino, pacote com 1kg.	Pct	81			
14	Blocos para recado, com adesivo, medindo 38 X 50 mm, com 100 folhas, (1X1), com 04 blocos de 100 folhas cada. 1ª qualidade. TIM lembrete. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Pct	326			
15	Blocos para recado, com adesivo, medindo 76 X 102 mm, com 100 folhas, (1X1), com 04 blocos, 1ª qualidade, TIM lembrete. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Pct	159			
16	Blocos para recado, com adesivo, medindo 76 X 76 mm, com 100 folhas, (1X1), com 04 blocos, 1ª qualidade. TIM lembrete. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Pct	413			
17	Caixa arquivo desmontável em plástico polionda, com área de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte do lacre e fechamento da caixa demarcado, com impressão da etiqueta sem borrões com dimensões mínimas de 36,5 de altura, 25 cm de largura, e 13,5 cm de profundidade, tamanho-ofício, 1ª qualidade.	Und	537			
18	Caixa arquivo morto em papelão resistente, dimensões mínimas: 250 x 130 x 350mm, 1ª qualidade.	Und	132			
19	Caixa para arquivo morto polionda, confeccionada em plástico resistente. Dimensões mínimas: 350 x 130 x 245mm. 1ª qualidade.	Und	630			
20	Caixa para arquivo morto polionda, confeccionada em plástico resistente. Dimensões mínimas: 390 x 300 x 180mm. 1ª qualidade.	Und	142			
21	Calculadora de mesa com visor cristal líquido de 12 dígitos com inclinação gradual. Funções: Correção total, Porcentagem Inversão de sinais, Memória Raiz quadrada, Correção total e parcial função GPM Memória II, Tecla 'Erase' Selotor decimal e de arredondamento, Desligamento automático ou tecla OFF, Função GT.	Und	965			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

	Alimentação: solar ou bateria G-10, Garantia: 6 meses. 1ª qualidade. Fabricação Nacional.					
22	CD-R	Und	115			
23	Cola colorida com 6 potes plásticos de 23 g cada. Cores variadas.	Cx	115			
24	Cola branca líquida, atóxica, em frasco de 90g, para colar papel, papelão, madeira e tecido, Cx com 12 unidades. 1ª qualidade, fabricação nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Cx	444			
25	Cola branca líquida, atóxica, em frasco de 40g, para colar papel, papelão, madeira e tecido. Cx com 12 unidades. 1ª qualidade, fabricação nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Cx	522			
26	Cola isopor líquida, atóxica, em frasco de 90g, 1ª qualidade. Caixa com 12 unidades. Fabricação Nacional. Quando da entrega do produto deverá apresentar, no mínimo 80% do prazo de validade.	Cx	473			
27	Cola branca tipo bastão, aplicação papel, características adicionais instantâneas. Atóxica, lavável, para colar papel, fotos, tecidos, em embalagem de 8g. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade. Cx com 12 unidades.	Cx	924			
28	Cola glitter, tubo de 25g. Cx com 06 tubos, cores variadas - atóxico.	Cx	570			
29	Cola para colagens e reparos em geral. Embalagem com 250g, com bico aplicador.	Cx	94			
30	Cola lavável não tóxico com bico aplicador 35g.	Und	100			
31	Cola instantânea 3 gr. A tampa possui um sistema antientupimento, validade longa em todos os climas, ideal para colar porcelana, plástico, metal, madeira, couro, borracha, cartolina.	Und	233			
32	Cola isopor líquida, atóxica, em frasco de 90g, 1ª qualidade. Caixa com 12 unidades. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Cx	341			
33	Cola líquida, a base de P.V. A. nas cores primárias, para uso em geral, caixa com 04 unidades de 25g cada.	Cx	200			
34	Cola líquida, a base de P.V.A., para uso em geral, frasco plástico com mínimo 500 g.	Und	200			
35	Cola branca líquida, atóxica, em frasco de 1.000 ml, para colar papel, papelão, madeira e tecido. 1ª qualidade, fabricação nacional.	Und	228			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

	Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.					
36	Cola para e.v.a atóxica, com bico dosador 90g. Multiuso. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	769			
37	Corretivo fita, material base de poliacrilato, 8 x 5 características adicionais; corpo em acrílico cristal transparente, pigmentos.	Und	240			
38	Corretivo líquido, material base d'água, pigmentos brancos e resina sintética, apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 17. características adicionais; atóxico e lavável. Cx com 12 unidades. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Cx	413			
39	Cortador de isopor de ferro semi-profissional memo corte.	Und	43			
40	DVD	Und	640			
41	E.V.A - Produto em e.v.a atalhado (espuma vinilica acetinada colorido lavável atóxico anatômico) 45 x 90 cm, pacote com 10 folhas (cores variadas).	Pct	120			
42	E.V.A - Produto em e.v.a com glitter (espuma vinilica acetinada colorido lavável atóxico anatômico) 45 x 90 cm, pacote com 10 folhas (cores variadas).	Pct	140			
43	E.V.A - Produto em e.v.a (espuma vinilica acetinada colorido lavável atóxico anatômico) 45 x 90 cm, pacote com 10 folhas (cores variadas).	Pct	1.388			
44	Elástico em tecido e látex cor branca, retorna a forma quase original depois de esticado. Peça com 10 metros.	Und	34			
45	Etiquetas auto-adesivas em papel laminado ouro ou prata. Para fechamento de envelopes, cartas, convites, etc. Tamanho 10 mm, Rolo com 100 etiquetas.	Rolo	60			
46	Etiquetas 3 carreiras para formulário contínuo. Tamanho 107 x 36 cm. Caixa com 10 resmas.	Cx	50			
47	Etiqueta adesiva 107 x 36 mm, 01 coluna, 08 etiquetas por folha. Caixa com 4.000 etiquetas.	Cx	73			
48	Fita epon matricial para impressora Fx 2190	Und	150			
49	Fita auto adesiva, crepe, larga, medindo 5 cm x 50 m.	Und	220			
50	Fita Adesiva transparente, fabricada em	Und	571			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

	acetato, adesivo sintético, dimensões 12 mm x 40 m. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.					
51	Fita adesiva transparente, fabricada em acetato, adesivo sintético, dimensões 40 mm x 50 m. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	615			
52	Fita adesiva transparente, fabricada em acetato, adesivo sintético, dimensões 45 mm x 50 m. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	221			
53	Fita adesiva, tipo gomada, produzidas com papel Kraft natural 80g/m ² e cola vegetal, com dimensões aproximadas de 38 mm X 50 m, boa aderência, 1ª qualidade. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	1.166			
54	Fita decorativa em tecido 10 mm, cores variadas.	Und	40			
55	Fita decorativa em tecido 38 mm, cores variadas.	Und	40			
56	Fita Decorativa com dimensões aproximadas 16 x 50 metros. Cores variadas. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	300			
57	Fita decorativa larga, com dimensões aproximadas de 30 x 30, 100% poliéster, embalagem padrão, com rolos de 50m cada, Cores variadas. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	266			
58	Fita métrica de 1,5 metros, para avaliação de medidas.	Und	52			
59	Gliter escolar tb 3,0gr, cores sortidas CX com 12 unidades.	Cx	120			
60	Isopor 10 mm.	Folha	276			
61	Isopor 15 mm.	Folha	541			
62	Isopor 20 mm.	Folha	276			
63	Isopor 25 mm.	Folha	449			
64	Isopor 40 mm.	Folha	274			
65	Isopor 5 mm	Folha	276			
66	Liga de Borracha. Material: borracha natural; uso em escritório. Cor: amarela. Referência: nº 18, características Adicionais: alta resistência, pacote com 100 unidades. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Pct.	229			
67	Massa de modelar, colorida, atóxica, em forma cilíndrica. Embalagem: caixa com 12 unidades.	Cx	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

68	Molha-dedo, que não mancha, com base e tampa em plástico, carga massa/creme atóxico, tamanho único, validade carga 2 anos, sem glicerina. Embalagem de 12g. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	130		
69	Palito de churrasco de madeira com pontas pontiagudas lixados sem farpas, pacote com 100 unidades.	Pct	132		
70	Pen Drive 4 giga.	Und	30		
71	Pen drive 8 giga.	Und	140		
72	Pilha Grande modelo D alcalina. Cartela com 02 unidades. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Cartela	102		
73	Pilha Média modelo C alcalina. Cartela com 02 unidades. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Cartela	112		
74	Pilha palito modelo AAA alcalina. Cartela com 04 unidades. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Cartela	226		
75	Pilha pequena modelo AA alcalina. Cartela com 04 unidades. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Cartela	307		
76	Pistola de cola quente pequena possui potência de 10 watts 110V a 220 V, fio reforçado com plug elétrico especial foi desenvolvida para bastões de cola de silicone de 7 mm de diâmetro, é própria para utilização em consertos rápidos, decoração, artesanato e etc.	Und	96		
77	Placa. em borracha E.V.A. dimensões 400 x 450 mm, espessura 3 mm, diversas cores.	Und	1.200		
78	Plástico adesivo transparente, 25 m x 45 cm.	Und	114		
79	Porta caneta, material acrílico, com 3 (três) divisões, cor fumê, largura 230mm, altura 100 mm p/ escritório.	Und	331		
80	Porta cartão, material acrílico, cor fumê, capacidade 400 Unidades.	Und	14		
81	Porta cartão, material acrílico, cor fumê, capacidade 80 Unidades.	Und	28		
82	Porta fita adesiva, suporte para rolo de 45 mm x 50 mm, material plástico, cor grafite.	Und	150		
83	Prancheta em acrílico para anotações, tamanho mínimo officio, com prendedor metálico niquelado, rótulo ou corpo gravado	Und	372		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

	com a identificação do produto e marca do fabricante.				
84	Prancheta, Tamanho ofício, em Duratex, com prendedor metálico na parte superior.	Und	405		
85	Régua comum, transparente, material plástico, cor cristal, comprimento 30 cm.	Und	573		
86	Régua comum, transparente, material plástico, cor cristal, comprimento 50 cm.	Und	232		
87	Saco Plástico grosso para pasta com 04 furos, dimensões: 240 x 325 mm e espessura: 0,15 - ofício. Pacote com 100 unidades, 1ª qualidade.	Pct.	111		
88	Saco de celofane transparente 25 x 37cm, pacote com 100 unidades.	Pct.	18		
89	Saco de papel laminado 30 x 44cm pct com 100 unidades.	Pct.	20		
90	Saco plástico transparente grosso sem furo, ideal para catalogar documentos. 35 x 25cm - pacote com 50 unidades, 1ª qualidade.	Pct.	14		
91	Cordão para crachá, tipo rabo de rato peça com 100m. Cor Azul.	Peça	35		
92	Palito De Picolé (escolar) - Pacote com 100 Unidades.	Pct.	100		
93	Tecido liso para pintura 38 x 68 cm. Pacote com 10.	Und	70		
94	TNT - cores variadas.	Metro	2.135		
VALOR TOTAL DO LOTE					

1. Valor Global da Proposta: R\$ _____ (_____)
2. Prazo de entrega dos produtos: Conforme o Edital.
3. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
4. O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais; taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.
5. O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I - Termo de Referência deste edital.

Local e data

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável